



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DA 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA DE 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2013

22/10/2013 - Comissões Temáticas
9h às 12h
- Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social
- Reunião da Comissão de Política da Assistência Social
9h às 12h
- Reunião conjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social e Comissão de Normas da Assistência Social 13h às 16h30
- Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social
- Reunião conjunta da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e Comissão de Política da Assistência Social 14h às 16h30
- Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social 16h30 às 18h
- Reunião da Presidência Ampliada 23/10/2013 - Plenária
9h às 09h15
- Aprovação das atas da 215ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 216ª Reunião Ordinária
09h15 às 10h30
- Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros 10h30 às 12h
- Relato do GT Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social 14h às 18h
- Relato da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social 24/10/2013
9h às 9h30
- Apresentação da sociedade civil (segmento dos trabalhadores, entidades e usuários) 9h30 às 11h
- Relato da Presidência Ampliada 11h às 13h
- Relato da Comissão de Normas da Assistência Social
- Relato da reunião conjunta da Comissão de Normas da Assistência Social e Comissão de acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social 14h às 15h
- Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social 15h às 17h
- Relato da Comissão de Política da Assistência Social
- Relato da reunião conjunta da Comissão de Política da Assistência Social e da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social 17h às 18h
- Relato da Comissão de acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social 25/10/2013
9h às 17h
- Reunião Trimestral do CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJO'S
Presidenta do Conselho

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 155, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social;

Considerando a Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008, em especial a previsão constante em seu artigo 41;

Considerando a orientação contida no Parecer nº 311/2013/CONJUR-MDS/CGU/AGU, que trata da aplicação do artigo 41 da MP nº 446/2008, prorrogadas por 12 (doze) meses, as certificações das entidades beneficentes de assistência social que expiraram no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação da Medida Provisória;

Art. 1º Declarar, por força da aplicação do artigo 41 da MP nº 446/2008, prorrogadas por 12 (doze) meses, as certificações das entidades beneficentes de assistência social que expiraram no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação da Medida Provisória. I. Das entidades abaixo relacionadas, cujos requerimentos de certificação encontram-se em análise:

1) ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS, CNPJ 53.816.724/0001-74, PEDERNEIRAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/04/2009 a 23/04/2010.

2) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE ADAMANTINA SANTO CHERARIA, CNPJ 46.466.710/0001-02, ADAMANTINA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/09/2009 a 26/09/2010.

3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACICABA, CNPJ 54.013.313/0001-03, PIRACICABA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 14/09/2009 a 13/09/2010.

4) ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "PAULO DE TARSO", CNPJ 59.904.458/0001-18, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 08/05/2009 a 07/05/2010.

5) ASSOCIAÇÃO DE MACAENSE DE APOIO AOS CEGOS, CNPJ 36.292.639/0001-35, MACAÉ/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 20/10/2009 a 19/10/2010.

6) CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO, CNPJ 46.444.170/0001-66, SOCORRO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010.

7) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTRALINA-MG, CNPJ 23.094.329/0001-64, CENTRALINA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010.

8) FUNDAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE FEIRA DE SANTANA - FAMFS, CNPJ 16.439.002/0001-11, FEIRA DE SANTANA/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 20/12/2008 a 19/12/2009.

9) AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA, CNPJ 66.991.282/0001-44, BARRETOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 13/06/2009 a 12/06/2010.

10) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA, CNPJ 53.689.287/0001-75, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010.

11) A CASA BENEFICENTE CRISTÁ CLARA NUNES, CNPJ 60.551.660/0001-92, OSASCO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 04/10/2009 a 03/10/2010.

12) INSPECTORIA SANTA TERESINHA, CNPJ 02.906.798/0001-60, MANAUS/AM: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/09/2009 a 02/09/2010.

13) ABRIGO NOTURNO SAO VICENTE DE PAULA, CNPJ 08.629.271/0001-12, MACEIÓ/AL: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 10/11/2009 a 09/11/2010.

14) FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO, CNPJ 01.307.475/0001-98, PINHÃO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/01/2009 a 11/01/2010.

15) LAR DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, CNPJ 72.836.463/0001-07, VALPARAÍSO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 02/06/2009 a 01/06/2010.

16) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL, CNPJ 26.752.113/0001-37, PORTO NACIONAL/TO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/05/2009 a 29/05/2010.

17) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANITA GARIBALDI, CNPJ 78.497.625/0001-06, ANITA GARIBALDI/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010.

18) ASSOCIAÇÃO PATROCÍNIO DE SAO JOSE, CNPJ 13.918.545/0001-23, SENHOR DO BONFIM/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010.

19) MISSÃO FRANCISCANA DO MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 03.265.097/0001-52, CAMPO GRANDE/MS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 22/04/2009 a 21/04/2010.

20) FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BATISTA DE ENSINO E MISERICÓRDIA, CNPJ 63.787.485/0001-25, CACOAL/RO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 20/07/2009 a 19/07/2010.

21) ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA, CNPJ 12.360.335/0001-08, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010.

22) UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, CNPJ 33.788.431/0001-13, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.

23) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DRACENA, CNPJ 47.622.626/0001-01, DRACENA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/09/2009 a 20/09/2010.

24) CANTINHO DO CEU LAR DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 51.820.785/0001-80, RIBEIRÃO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 06/10/2009 a 05/10/2010.

25) CASA SANTA ZITA, CNPJ 13.043.120/0001-18, ARAÇAJU/SE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 25/04/2009 a 24/04/2010.

26) FRATERNITAS, CNPJ 75.173.674/0001-97, PIRAQUARA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 31/10/2009 a 30/10/2010.

27) LAR ESCOLA E CRECHE BERÇÁRIO N. SRA. APARECIDA, CNPJ 51.842.425/0001-89, GENERAL SALGADO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/07/2009 a 08/07/2010.

28) GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS, CNPJ 54.530.886/0001-04, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 08/11/2009 a 07/11/2010.

29) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ 88.658.638/0001-65, FREDERICO WESTPHALEN/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010.

30) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMBÉ, CNPJ 77.442.234/0001-13, CAMBÉ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/10/2009 a 08/10/2010.

31) FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA, CNPJ 51.664.126/0001-00, LINS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/08/2009 a 02/08/2010.

32) LAR IRMÃO ROBERTO GIOVANNI, CNPJ 00.243.723/0001-11, CASA BRANCA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010.

33) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BOA MT, CNPJ 03.711.410/0001-93, ÁGUA BOA/MT: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010.

34) CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, CNPJ 02.561.587/0001-33, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 06/06/2009 a 05/06/2010.

35) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, CNPJ 44.877.025/0001-43, DRACENA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/10/2009 a 23/10/2010.

36) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA, CNPJ 00.871.222/0001-80, SERRA/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 31/05/2009 a 30/05/2010.

37) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ 32.944.357/0001-14, SORRISO/MT: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/05/2009 a 02/05/2010.

38) ASSOCIAÇÃO CARITAS SÃO FRANCISCO, CNPJ 51.245.470/0001-56, JANDIRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 20/07/2009 a 19/07/2010.

39) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 78.251.816/0001-85, PRUDENTÓPOLIS/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 08/07/2009 a 07/07/2010.



- 40) INSTITUIÇÃO DE CARIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL S. CIPRIANO, CNPJ 40.427.023/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/12/2008 a 15/12/2009.
- 41) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO, CNPJ 89.799.605/0001-06, SANTA MARIA/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/09/2009 a 11/09/2010.
- 42) FUNDAÇÃO TERRA, CNPJ 12.658.530/0001-00, ARCOVERDE/PE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/02/2009 a 08/02/2010.
- 43) ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN, CNPJ 95.619.144/0001-37, SANTA MARIA/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/04/2009 a 27/04/2010.
- 44) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE CAMBIRA, CNPJ 80.615.131/0001-12, CAMBIRA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/06/2009 a 11/06/2010.
- 45) LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER, CNPJ 21.236.989/0001-07, ITUIUTABA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/06/2009 a 08/06/2010.
- 46) DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS MANTENEDOR DA CASA DA CRIANÇA DE NITERÓI, CNPJ 28.510.584/0001-64, NITERÓI/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/05/2009 a 23/05/2010.
- 47) VILA VICENTINA, CNPJ 80.228.687/0001-56, PONTA GROSSA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010.
- 48) CENTRO COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM, CNPJ 01.118.082/0001-36, ANAPOLIS/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/09/2009 a 26/09/2010.
- 49) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 47.077.292/0001-24, CATANDUVA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010.
- 50) ASSOCIAÇÃO CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 31.802.358/0001-61, VILA VELHA/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 13/12/2008 a 12/12/2009.
- 51) FUNDAÇÃO PE ANTONIO DANTE CIVIERO, CNPJ 35.145.432/0001-75, TERESINA/PI: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/06/2009 a 14/06/2010.
- 52) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJETUBA-ES, CNPJ 02.257.851/0001-40, BREJETUBA/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 08/05/2009 a 07/05/2010.
- 53) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO - AADF, CNPJ 49.130.719/0001-36, OURINHOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 11/10/2009 a 10/10/2010.
- 54) LAR EMMANUEL, CNPJ 51.609.840/0001-97, CACA-PAVA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010.
- 55) SOCIEDADE ABRIGO PAO DOS POBRES, CNPJ 91.368.720/0001-60, MONTENEGRO/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/07/2009 a 16/07/2010.
- 56) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSE, CNPJ 83.806.612/0001-01, SÃO JOSÉ/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 04/05/2009 a 03/05/2010.
- 57) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ, CNPJ 75.838.672/0001-70, GOIOERÉ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010.
- 58) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITANHÉM, CNPJ 42.703.108/0001-90, ITANHÉM/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/09/2009 a 14/09/2010.
- 59) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INACIO, CNPJ 01.784.993/0001-00, SANTO INACIO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 23/05/2009 a 22/05/2010.
- 60) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE PRESIDENTE VENESLAU, CNPJ 45.681.905/0001-02, PRESIDENTE VENESLAU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/07/2009 a 27/07/2010.
- 61) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES - ACOM, CNPJ 05.455.555/0001-41, MILAGRES/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/11/2009 a 06/11/2010.
- 62) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIÚVA DO SUL, CNPJ 40.270.514/0001-81, BOCAIÚVA DO SUL/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 23/10/2009 a 22/10/2010.
- 63) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA DAS ACÁCIAS, CNPJ 48.825.962/0001-06, SANTA GERTRUDES/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 06/10/2009 a 05/10/2010.
- 64) MOVIMENTO FÉ E AMOR, CNPJ 29.260.031/0001-63, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/06/2009 a 20/06/2010.
- 65) CONSELHO CENTRAL DE PIUMHI DA SSV, CNPJ 20.922.696/0001-10, PIUMHI/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/02/2009 a 16/02/2010.
- 66) CARITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.267.971/0001-14, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010.
- 67) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, CNPJ 77.317.485/0001-76, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/08/2009 a 26/08/2010.
- 68) LAR DA MENINA, CNPJ 00.956.506/0001-79, TUBARÃO/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/09/2009 a 08/09/2010.
- 69) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENEZIA, CNPJ 27.353.499/0001-77, NOVA VENEZIA/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 02/06/2009 a 01/06/2010.
- 70) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGELICA, CNPJ 01.155.249/0001-39, ANGELICA/MS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 10/07/2009 a 09/07/2010.
- 71) GRUPO DE PRODUTORES RURAIS DE TOMBA DOURO, CNPJ 20.208.666/0001-47, DATAS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/03/2009 a 25/03/2010.
- 72) JOVEM EM AÇÃO CONQUISTANDO SEU ESPAÇO, CNPJ 00.734.501/0001-00, ITAPIRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/06/2009 a 11/06/2010.
- 73) COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ 13.233.093/0001-46, CAPELA/SE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010.
- 74) OBRA SOCIAL CASA PADRE DAMIÃO, CNPJ 33.990.417/0001-06, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 25/11/2008 a 24/11/2009.
- 75) CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA, CNPJ 15.894.306/0001-06, ROLIM DE MOURA/RO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010.
- 76) PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL, CNPJ 76.793.397/0001-88, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 02/10/2009 a 01/10/2010.
- 77) EDUCANDÁRIO SAGRADOS CORAÇÕES, CNPJ 44.789.840/0001-50, BARRETOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/09/2009 a 11/09/2010.
- 78) CRECHE DOM JOSÉ DE MATOS PEREIRA, CNPJ 49.221.302/0001-89, BARRETOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010.
- 79) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ 76.126.820/0001-96, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/11/2009 a 08/11/2010.
- 80) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA, CNPJ 44.685.907/0001-07, AMERICANA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/05/2009 a 17/05/2010.
- 81) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO, CNPJ 31.826.373/0001-40, SÃO GONCALO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/10/2009 a 16/10/2010.
- 82) ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS GEWO HAUS, CNPJ 51.802.684/0001-86, RIBEIRÃO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 29/03/2009 a 28/03/2010.
- 83) CECIP - CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR, CNPJ 29.260.676/0001-04, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 01/12/2008 a 30/11/2009.
- 84) CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS, CNPJ 14.602.395/0001-07, PIMENTA BUENO/RO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010.
- 85) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO, CNPJ 79.322.988/0001-65, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/12/2008 a 15/12/2009.
- 86) CLUBE DE MÃES DO BAIRRO DE PERNAMBUEÍS, CNPJ 16.373.375/0001-37, SALVADOR/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 20/10/2009 a 19/10/2010.
- 87) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRELÂNDIA, CNPJ 26.111.914/0001-13, ANDRELÂNDIA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/06/2009 a 25/06/2010.
- 88) NÚCLEO ASSISTENCIAL IRMÃO ALFREDO, CNPJ 50.866.490/0001-81, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010.
- 89) ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO ENFERMO DE RIO BOM, CNPJ 77.659.233/0001-25, RIO BOM/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 20/04/2009 a 19/04/2010.
- 90) OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DE NAZARE, CNPJ 53.150.058/0001-88, NOVA GRANADA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 28/07/2009 a 27/07/2010.
- 91) ASÍLO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTA ROSA DE VITERBO, CNPJ 52.392.701/0001-17, SANTA ROSA DE VITERBO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/05/2009 a 14/05/2010.
- 92) PROJETO WIDA, CNPJ 01.488.959/0001-80, SÃO MARCOS/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/03/2009 a 29/03/2010.
- 93) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTENEGRO, CNPJ 87.305.686/0001-07, MONTENEGRO/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, e retificada pela Resolução CNAS nº 50/2009, publicada no DOU de 05/06/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 25/10/2009 a 24/10/2010.
- 94) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAÇU, CNPJ 03.530.341/0001-67, IGUAÇU/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/07/2009 a 25/07/2010.
- 95) MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOPÃO MINEIRO, CNPJ 38.731.899/0001-95, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010.
- 96) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RIO PRETO, CNPJ 01.086.100/0001-45, RIO PRETO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010.
- 97) ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, CNPJ 00.277.139/0001-87, SÃO CARLOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010.



98)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, CNPJ 04.223.960/0001-71, BOQUEIRÃO/PB: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

99)ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA ESPECIAL-APDE, CNPJ 01.949.052/0001-71, PARANAÍ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

100)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, CNPJ 00.372.186/0001-00, SANTO ANTONIO DO PINHAL/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

101)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 51.504.017/0001-17, MANDURÍ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

102)INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EZEQUIEL, CNPJ 02.477.738/0001-70, SANTA ADÉLIA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

103)MILIG FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE VERA CRUZ, CNPJ 04.234.206/0001-37, VERA CRUZ/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010.

104)CASA DA SOPA CAPITÃO MAURÍCIO, CNPJ 17.957.374/0001-00, TRÊS CORAÇÕES/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 29/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010.

105)SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO, CNPJ 12.498.937/0001-18, MACEIÓ/AL: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 66/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010.

106)ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ 20.460.085/0001-06, JUIZ DE FORA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/03/2009 a 26/03/2010.

107)CENTRO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL "BENJAMIM QUINTINO DA SILVA", CNPJ 44.792.248/0001-22, MOJI MIRIM/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/02/2009 a 20/02/2010.

108)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ 05.888.813/0001-83, PORTO VELHO/RO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/06/2009 a 14/06/2010.

109)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIDIÂNÓPOLIS, CNPJ 01.388.389/0001-57, LIDIÂNÓPOLIS/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/07/2009 a 16/07/2010.

110)ABRIGO DO SALVADOR, CNPJ 15.230.493/0001-23, SALVADOR/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 02/06/2009 a 01/06/2010.

111)PRELÁZIA DE CAMETÁ DO TOCANTINS, CNPJ 05.349.808/0001-00, CAMETÁ/PA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/06/2009 a 04/06/2010.

112)ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR, CNPJ 82.509.183/0001-30, FLORIÂNÓPOLIS/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/04/2009 a 26/04/2010.

113)ACRIAFI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMÍLIA E AO IDOSO, CNPJ 83.106.898/0001-04, BLUMENAU/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/05/2009 a 14/05/2010.

114)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SETE LAGOAS, CNPJ 18.272.211/0001-49, SETE LAGOAS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/07/2009 a 26/07/2010.

115)FUNDAÇÃO JOSE FERNANDES DE ARAÚJO, CNPJ 21.515.655/0001-72, BELÓ HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 11/04/2009 a 10/04/2010.

116)ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE, CNPJ 36.515.435/0001-16, MESQUITA/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/11/2008 a 17/11/2009.

117)CORPO DE PATRULHEIROS MIRINS DE SANTO ANDRÉ, CNPJ 44.185.817/0001-57, SANTO ANDRÉ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010.

118)OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO, CNPJ 25.006.149/0001-09, GOIÂNIA/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/08/2009 a 02/08/2010.

119)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA, CNPJ 01.287.416/0001-03, GOIÂNIA/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010.

120)GUARDA MIRIM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, CNPJ 62.470.943/0001-35, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/07/2009 a 16/07/2010.

121)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ 50.818.939/0001-36, SÃO MIGUEL ARCANJO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/08/2009 a 29/08/2010.

122)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDARA, CNPJ 78.038.536/0001-93, ANDARA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 04/08/2009 a 03/08/2010.

123)CAMPI CÍRCULO AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE INDAIATUBA, CNPJ 46.250.999/0001-28, INDAIATUBA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010.

124)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LABOR, CNPJ 66.519.067/0001-45, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/08/2009 a 26/08/2010.

125)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORRAZÓPOLIS, CNPJ 80.894.660/0001-00, BORRAZÓPOLIS/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/10/2009 a 16/10/2010.

126)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA, CNPJ 80.294.358/0001-03, GUARATUBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010.

127)REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA DE SOCORROS D. PEDRO V, CNPJ 33.601.048/0001-04, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/08/2009 a 26/08/2010.

128)JUVENTUDE CIVICA POAENSE - JUCIP, CNPJ 03.318.766/0001-07, POA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/10/2009 a 16/10/2010.

129)NURAP - NÚCLEO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, CNPJ 57.745.291/0001-64, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.

130)LAR ANÁLIA FRANCO, CNPJ 50.969.492/0001-04, JUNDIAÍ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 19/10/2009 a 18/10/2010.

131)COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAI - COMBEMI, CNPJ 82.747.478/0001-44, ITAJAI/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010.

132)ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE GLORIEUX, CNPJ 26.221.655/0001-83, JORDÂNIA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 10/05/2009 a 09/05/2010.

133)CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PROFISSIONAL DE SÃO VICENTE - CAMPSV, CNPJ 45.075.660/0001-70, SÃO VICENTE/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/10/2009 a 16/10/2010.

134)LEGIAO MIRIM DE MARÍLIA, CNPJ 44.480.200/0001-64, MARÍLIA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/10/2009 a 27/10/2010.

135)CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ 07.354.475/0001-25, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 22/05/2009 a 21/05/2010.

136)CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA, CNPJ 28.162.402/0001-01, VITÓRIA/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 20/03/2009 a 19/03/2010.

137)FULBEAS - FUNDAÇÃO LIBERO BADARO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 45.109.212/0001-40, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2008, passa a ter sua validade prorrogada de 06/03/2009 a 05/03/2010.

138)CASA DA CRIANÇA DE JALES, CNPJ 45.125.697/0001-65, JALES/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/10/2009 a 26/10/2010.

139)FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, CNPJ 58.492.307/0001-37, COITÉ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010.

140)ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA ALBERTINA, CNPJ 71.748.008/0001-89, SANTA ALBERTINA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010.

141)ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO, CNPJ 59.990.960/0001-99, MARÍLIA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010.

142)ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REGIÃO AFFONSO - AME, CNPJ 00.594.248/0001-28, PRESIDENTE ALVES/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 141/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010.

143)NOVO RUMO OBRAS SOCIAIS, CNPJ 01.206.652/0001-40, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 166/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010.

144)FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE, CNPJ 51.405.876/0001-59, REGENTE FEIJÓ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 167/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010.

145)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA VOVÓ VITORINO, CNPJ 00.300.943/0001-30, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 167/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010.

146)CASA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CNPJ 79.728.895/0001-35, PARANAÍ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

147)LEGIÃO MIRIM DE PROMISSÃO, CNPJ 49.860.034/0001-45, PROMISSÃO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

148)CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, CNPJ 22.231.799/0001-60, PATOS DE MINAS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

149)ASSOCIAÇÃO AMIZADE DA TERCEIRA IDADE DE LARANJAL PAULISTA, CNPJ 02.170.340/0001-96, LARANJAL PAULISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

150)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR, CNPJ 66.995.713/0001-40, SERTÃOZINHO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

151)FUNDAÇÃO MANOEL DOS PASSOS BARRIOS, CNPJ 03.603.920/0001-92, SERRA/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

152)ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONÚRICOS E HOMOCISTINÚRICOS DO PARANÁ, CNPJ 72.326.119/0001-60, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 194/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

153)CENTRO VOLUNTARIADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.941.823/0001-84, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 50/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/03/2009 a 28/03/2010.

154)AÇÃO SOCIAL FAMÍLIA CAMILIANA, CNPJ 04.787.939/0001-07, PINHAI/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.



- 155)ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA, CNPJ 02.052.396/0001-46, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.
- 156)ASILLO SAO VICENTE DE PAULO DE SAO LOURENCO-MG, CNPJ 17.943.184/0001-26, SAO LOURENCO/MG: a certificação deferida no processo 71010.001783/2006-71, passa a ter sua validade prorrogada de 03/07/2009 a 02/07/2010.
- 157)CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ 04.310.564/0001-81, FLORIANÓPOLIS/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 168/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 16/12/2008 a 15/12/2009.
- 158)ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS, CNPJ 01.914.458/0001-19, MARINGÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.
- 159)ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, CNPJ 64.917.818/0001-56, SAO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010.
- 160)OBRA KOLPING DO BRASIL, CNPJ 44.041.218/0001-60, SAO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 18/02/2009 a 17/02/2010.
- 161)CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE CAMPINAS-CAMP, CNPJ 45.123.916/0001-77, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010.
- 162)CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO PARANA, CNPJ 76.610.591/0001-80, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/03/2009 a 25/03/2010.
- 163)GUARDA MIRIM CONSTANTINO LEMAN, CNPJ 48.351.035/0001-00, PIRAJUI/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 08/04/2009 a 07/04/2010.
- 164)CENTRO DE APRENDIZAGEM E MONITORAMENTO PROFISSIONAL DR. JOAQUIM LOURENÇO, CNPJ 50.246.529/0001-68, SAO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 18/04/2009 a 17/04/2010.
- 165)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NATAL JUSTINO DA COSTA, CNPJ 01.320.260/0001-07, UNAI/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2001, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.
- 166)ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE ARARAS, CNPJ 44.220.853/0001-04, ARARAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 140/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010.
- 167)SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 77.397.149/0001-80, PALOTINA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 167/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 03/05/2009 a 02/05/2010.
- 168)ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-AMAS, CNPJ 21.126.040/0001-54, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 006/2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2008, passa a ter sua validade prorrogada de 19/06/2009 a 18/06/2010.
- 169)INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA, CNPJ 31.380.322/0001-37, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 11/05/2009 a 10/05/2010.
- 170)ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RENASCER, CNPJ 40.358.848/0001-01, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 18/03/2009 a 17/03/2010.
- 171)INSTITUTO NOVO AMANHECER "GUILIOMAR C.A. DA SILVA, CNPJ 49.849.458/0001-09, DRACENA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 13/02/2009 a 12/02/2010.
- 172)ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO ADOLESCENTE DE ITAPEVA, CNPJ 50.801.190/0001-14, ITAPEVA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010.
- 173)SODIPROM, CNPJ 59.168.955/0001-03, DIADAMA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 27/01/2009 a 26/01/2010.
- 174)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIF, CNPJ 50.823.988/0001-67, BOTUCATU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 29/05/2009 a 28/05/2010.
- 175)CASA DOS VELHINHOS DE SAO PEDRO, CNPJ 44.820.066/0001-01, SAO PEDRO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/12/2008 a 23/12/2009.
- 176)MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 93.459.345/0001-99, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 21/12/2008 a 20/12/2009.
- 177)OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA, CNPJ 48.555.775/0001-50, GUARATINGUETÁ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 143/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 23/11/2008 a 22/11/2009.
- 178)DESAFIO JOVEM DO CEARÁ, CNPJ 06.799.282/0001-15, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 23/12/2008 a 22/12/2009.
- 179)ASAS DE SOCORRO, CNPJ 01.052.752/0001-69, ANÁPOLIS/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 02/06/2009 a 01/06/2010.
- 180)VERDE VIDA PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA, CNPJ 00.855.838/0001-67, CHAPECO/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 180/2007, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/12/2008 a 15/12/2009.
- 181)OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO - OSSPA, CNPJ 43.322.189/0001-41, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 04/05/2009 a 03/05/2010.
- 182)CASA DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAI, CNPJ 27.965.854/0001-69, BARRA DO PIRAI/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 20/09/2009 a 19/09/2010.
- 183)CONFERÊNCIA SAO VICENTE DE PAULO, CNPJ 02.697.175/0001-25, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 19/10/2009 a 18/10/2010.
- 184)LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE ALVARES MACHADO, CNPJ 51.400.000/0001-10, ALVARES MACHADO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 02/12/2008 a 01/12/2009.
- 185)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELFORD ROXO, CNPJ 02.945.580/0001-15, BELFORD ROXO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 29/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010.
- 186)CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL CURUMIM, CNPJ 60.113.875/0001-21, SAO MIGUEL ARCANJO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/06/2009 a 15/06/2010.
- 187)OBRA ASSISTENCIAL PAROQUIAL DE CACHOEIRA, CNPJ 14.003.586/0001-52, CACHOEIRA/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010.
- 188)SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU, CNPJ 46.030.813/0001-25, SUMARÉ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 03/11/2009 a 02/11/2010.
- 189)LAR SAO VICENTE DE PAULO, CNPJ 19.092.287/0001-55, SAO PEDRO DA UNIAO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.
- 190)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIAÚ, CNPJ 04.555.188/0001-95, IPIAÚ/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010.
- 191)ASSOCIAÇÃO MORUMBI DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL, CNPJ 43.187.640/0001-65, ITAPEÇERICA DA SERRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 27/04/2009 a 26/04/2010.
- 192)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPUCAI-MIRIM, CNPJ 04.851.919/0001-40, SAPUCAI-MIRIM/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.
- 193)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D. EMA SEVEL, CNPJ 78.474.293/0001-36, CORREIA PINTO/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 141/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010.
- 194)CEEP-CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL, CNPJ 00.462.518/0001-47, TREMEMBÉ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 12/06/2009 a 11/06/2010.
- 195)SOCIEDADE GUARDA MIRIM TARCILA GOMES DA ROCHA, CNPJ 00.079.631/0001-48, OURO FINO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010.
- 196)LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI, CNPJ 80.929.292/0001-80, GUARACI/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 57/2007, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010.
- 197)CENTRO SOCIAL SAO PEDRO DE PRESIDENTE EPITÁCIO, CNPJ 51.386.746/0001-16, PRESIDENTE EPITÁCIO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 010/2009, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 19/10/2009 a 18/10/2010.
- 198)INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS DE TUPÁ, CNPJ 72.550.072/0001-13, TUPÁ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 140/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2007, e com segunda via emitida pela Resolução CNAS nº 15/2009, publicada no D.O.U. de 11/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010.
- 199)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BETIM, CNPJ 22.737.621/0001-95, BETIM/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010.
- 200)ASSOCIAÇÃO ALIANÇA FEMININA, CNPJ 00.762.817/0001-05, SAO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010.
- 201)CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS CDG, CNPJ 46.004.248/0001-21, GUARULHOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 21/05/2009 a 20/05/2010.
- 202)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CÂRITAS DE ALFENAS, CNPJ 25.657.891/0001-84, ALFENAS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2008, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.
- 203)FUNDAÇÃO DE APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FAESP, CNPJ 02.638.954/0001-50, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 63/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010.
- 204)DISPENSÁRIO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ 02.654.879/0001-10, CACU/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 166/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010.
- 205)CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA, CNPJ 48.447.502/0001-91, GUAIRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 19/03/2009 a 18/03/2010.
- 206)LAR ESPÍRITA IRMÃ ZILÁ, CNPJ 00.890.503/0001-80, VOLTA REDONDA/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 167/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010.
- 207)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPAUSSU, CNPJ 03.214.569/0001-48, IPAUSSU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.
- 208)CONGREGAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE BEAGA, CNPJ 42.771.386/0001-85, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 48/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/03/2009 a 28/03/2010.
- 209)INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, CNPJ 54.158.217/0001-53, FRANCA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 167/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010.
- 210)ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DA VIDA - NARÉV, CNPJ 66.990.136/0001-02, FRANCA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 15/05/2009 a 14/05/2010.
- 211)AÇÃO COMUNITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 00.487.998/0001-09, VITÓRIA/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010.
- 212)ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SAO JUDAS TADEU, CNPJ 00.963.645/0001-20, CUIABÁ/MT: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 23/06/2009 a 22/06/2010.
- 213)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAO JOAO BATISTA, CNPJ 51.108.702/0001-24, SAO JOAO DE IRACEMA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.



214)ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV, CNPJ 01.020.943/0001-49, PONTA GROSSA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 011/2009, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 11/09/2009 a 10/09/2010.

215)LAR DA CRIANÇA NINHO DE PAZ, CNPJ 53.372.454/0001-50, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/04/2009 a 25/04/2010.

216)FUNDAÇÃO WEISS-SCARPA, CNPJ 73.808.784/0001-52, PINHAIS/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

217)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVAS, CNPJ 02.228.940/0001-68, CATANDUVAS/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010.

218)OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 19.190.354/0001-74, DIVINÓPOLIS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 17/05/2009 a 16/05/2010.

219)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, CNPJ 92.402.072/0001-83, SÃO FRANCISCO DE PAULA/RN: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010.

220)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL, CNPJ 02.828.669/0001-00, TIJUCAS DO SUL/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010.

221)SAMMAAR - SOCIEDADE AMIGOS DE MENINOS E MENINAS ADOLESCENTES APRENDIZES DE RUBIATABA, CNPJ 01.305.432/0001-73, RUBIATABA/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 007/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

222)LAR MARIA ALBERTINA, CNPJ 61.602.280/0001-00, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 007/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

223)CONSELHO PARTICULAR DE PRESIDENTE VENCESLAU SVP, CNPJ 55.563.076/0001-17, PRESIDENTE VENCESLAU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 140/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/04/2009 a 25/04/2010.

224)CASA DA JUVENTUDE SÃO LUIZ GONZAGA, CNPJ 21.358.312/0001-41, MONTES CLAROS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

225)ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS ESPIRITAS DE CATANDUVA, CNPJ 47.081.724/0001-70, CATANDUVA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/06/2009 a 25/06/2010.

226)DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM, CNPJ 49.454.960/0001-10, INDAIATUBA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010.

227)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO-APAE, CNPJ 55.556.120/0001-61, SÃO SEBASTIÃO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 25/08/2009 a 24/08/2010.

228)ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ 04.195.503/0001-10, DIVINÓPOLIS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010.

229)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PAINS, CNPJ 23.781.883/0001-10, PAINS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010.

230)ASILLO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 22.682.173/0001-70, MONTES CLAROS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 011/2009, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 23/12/2009 a 22/12/2010.

231)TRABALHO DE APOIO AO DEFICIENTE - TRADEF, CNPJ 01.297.854/0001-44, MÓGI DAS CRUZES/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2008, passa a ter sua validade prorrogada de 29/03/2009 a 28/03/2010.

232)ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DO BEM ESTAR DO MENOR - APABEM, CNPJ 47.602.792/0001-38, PALMITAL/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010.

233)FAM - FRENTE DE APOIO AO MENOR, CNPJ 19.125.723/0001-45, MUZAMBINHO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010.

234)APOIO SOCIAL CRISTÃO, CNPJ 17.217.472/0001-01, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 11/10/2009 a 10/10/2010.

II - Das entidades abaixo relacionadas, cujos requerimentos de certificação foram deferidos, retificando-se a validade de suas certificações, quando for o caso:

1)LARES - LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO DE EXCEPCIONAIS, CNPJ 46.232.492/0001-41, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 23/02/2009 a 22/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1393/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2012, passa a ter sua validade de 23/02/2010 a 22/02/2013.

2)CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PORTAL DO SOL, CNPJ 81.266.462/0001-57, CASCAVEL/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1317/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

3)PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS, CNPJ 16.130.585/0001-02, ALAGOINHAS/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 29/06/2009 a 28/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 15/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 29/06/2010 a 28/06/2013.

4)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO, CNPJ 17.910.472/0001-84, MUZAMBINHO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 14/02/2009 a 13/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 16/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012 e retificada no DOU de 09/04/2012, passa a ter sua validade de 14/02/2010 a 13/02/2013.

5)CENTRAL DE OPORTUNIDADES, CNPJ 39.845.862/0001-50, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1383/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

6)CASA ABRIGO DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE TUPÁ, CNPJ 01.649.106/0001-83, TUPÁ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 16/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

7)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORONEL AUGUSTO CÉSAR DE LEIVAS, CNPJ 90.960.329/0001-97, JAGUARÃO/RN: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/08/2009 a 02/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 82/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 03/08/2010 a 02/08/2013.

8)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ, CNPJ 50.990.472/0001-07, JUNDIAÍ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 29/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 45/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

9)NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ 01.502.318/0001-33, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 83/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/05/2009 a 23/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 133/2012, publicada no Diário Oficial da União de 25/04/2012, passa a ter sua validade de 24/05/2010 a 23/05/2013.

10)ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS, CNPJ 01.705.989/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 904/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

11)IHDI - INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, CNPJ 55.072.474/0001-30, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 140/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 22/03/2009 a 21/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 88/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 22/03/2010 a 21/03/2013.

12)LAR DOS VELHOS DESAMPARADOS, CNPJ 76.971.282/0001-36, LOANDA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 18/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 11/03/2010 a 10/03/2013.

13)ESPAÇO COMPARTILHAR-TE, CNPJ 01.913.543/0001-62, TERESÓPOLIS/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/03/2009 a 25/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 905/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 26/03/2010 a 25/03/2013.

14)SOF - SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA, CNPJ 60.396.793/0001-31, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 143/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 17/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 11/03/2010 a 10/03/2013.

15)LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO, CNPJ 55.219.075/0001-50, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 82/2011, publicada no Diário Oficial da União de 07/02/2011, passa a ter sua validade de 11/03/2010 a 10/03/2013.

16)LAR DONATO FLORES, CNPJ 72.196.256/0001-27, TATUI/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 15/06/2009 a 14/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 686/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2012, passa a ter sua validade de 15/06/2010 a 14/06/2013.

17)ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS, CNPJ 45.966.298/0001-27, DOIS CORREGOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 24/02/2009 a 23/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 158/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 24/02/2010 a 23/02/2013.

18)CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO, CNPJ 46.044.467/0001-34, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 27/04/2009 a 26/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 18/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 27/04/2010 a 26/04/2013.

19)ASSISTÊNCIA DE CARIDADE VICENTINA, CNPJ 55.110.985/0001-08, RIBEIRÃO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 143/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 824/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 11/03/2010 a 10/03/2013.

20)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY, CNPJ 46.104.071/0001-35, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 22/04/2009 a 21/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 66/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 22/04/2010 a 21/04/2013.

21)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA CURIUVA, CNPJ 01.048.485/0001-56, CURIUVA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 83/2011, publicada no Diário Oficial da União de 07/02/2011, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

22)SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, CNPJ 80.868.987/0001-08, UBRATÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 01/06/2009 a 31/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 53/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 01/06/2010 a 31/05/2013.

23)SERVOS - SOCIEDADE DE EMPENHO NA RECUPERAÇÃO DE VIDAS ATRAVÉS DA ORAÇÃO E SERVIÇO, CNPJ 02.010.445/0001-88, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/03/2009 a 26/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1465/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2012, passa a ter sua validade de 27/03/2010 a 26/03/2013.



24)CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, CNPJ 51.522.670/0001-09, BOTUCATU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 03/03/2009 a 02/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 139/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 03/03/2010 a 02/03/2013.

25)CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA CERVIN, CNPJ 78.312.188/0001-09, ROLÂNDIA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 11/2009, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/03/2009 a 20/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 144/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 21/03/2010 a 20/03/2013.

26)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANTENA, CNPJ 00.662.901/0001-49, MANTENA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/03/2009 a 25/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 54/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 26/03/2010 a 25/03/2013.

27)FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA, CNPJ 02.663.494/0001-10, MONTES CLAROS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 78/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

28)FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES, CNPJ 47.985.189/0001-82, FRANCA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 30/05/2009 a 29/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 161/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 30/05/2010 a 29/05/2013.

29)ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA, CNPJ 00.209.293/0001-11, JOINVILLE/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 687/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

30)MINISTÉRIO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CNPJ 86.782.844/0001-57, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 29/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1355/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

31)INSTITUTO ACAIÁ, CNPJ 04.449.826/0001-93, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 921/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

32)ASSOCIAÇÃO DA MULHER SALINENSE, CNPJ 25.216.649/0001-75, SALINAS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/07/2009 a 08/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 24/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 09/07/2010 a 08/07/2013.

33)ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR, CNPJ 44.484.756/0001-29, ASSIS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 27/04/2009 a 26/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 299/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 27/04/2010 a 26/04/2013.

34)CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, CNPJ 78.679.545/0001-63, TOLEDO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 19/06/2009 a 18/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 332/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 19/06/2010 a 18/06/2013.

35)ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL, CNPJ 50.136.076/0001-17, MAUÁ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 346/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2012, passa a ter sua validade de 24/08/2010 a 23/08/2013.

6)CONSELHO CENTRAL DE UBERLÂNDIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 25.636.408/0001-85, UBERLÂNDIA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 17/04/2009 a 16/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 25/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 17/04/2010 a 16/04/2013.

37)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA, CNPJ 78.686.128/0001-48, CLEVELÂNDIA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 20/06/2009 a 19/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 757/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 20/06/2010 a 19/06/2013.

38)CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN COLEIRA - CAC, CNPJ 04.457.741/0001-57, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 63/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 26/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

39)INSTITUTO SÃO BENEDITO, CNPJ 92.234.301/0001-06, PELOTAS/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 06/05/2009 a 05/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 19/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 06/05/2010 a 05/05/2013.

40)LAR DA MÔNICA, CNPJ 45.566.064/0001-92, PIEDADE/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 105/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 20/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 06/07/2010 a 05/07/2013.

41)ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.407.759/0001-93, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 63/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 55/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

42)SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBÁU - SOS, CNPJ 44.727.824/0001-33, TAMBÁU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 29/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

43)CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ 87.687.745/0001-59, SANTA ROSA/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 183/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 11/03/2010 a 10/03/2013.

44)CENTRO SÓCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA, CNPJ 02.243.432/0001-59, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 93/2011, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2011, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

45)SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS, CNPJ 00.444.059/0001-79, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 17/04/2009 a 16/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 65/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 17/04/2010 a 16/04/2013.

46)ASSOCIAÇÃO PATRONATO PADRE HUMBERTO LINDELAUF, CNPJ 29.645.850/0001-29, ITAPERUNA/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 13/07/2009 a 12/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1037/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 13/07/2010 a 12/07/2013.

47)CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION, CNPJ 87.300.406/0001-78, LAJEADO/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 17/04/2009 a 16/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 906/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 17/04/2010 a 16/04/2013.

48)CASA DE SANTA RITA, CNPJ 49.315.666/0001-28, IBIÚNA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 15/04/2009 a 14/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 30/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 15/04/2010 a 14/04/2013.

49)CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 53.724.977/0001-18, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 31/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

50)CENTRO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES, CNPJ 01.386.984/0001-53, SANTA CRUZ DO SUL/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 02/03/2009 a 01/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 56/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 02/03/2010 a 01/03/2013.

51)FUNDAÇÃO PRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 60.647.591/0001-15, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 33/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

52)INSTITUICAO SOLIDÁRIA CARLOS PEGORARO, CNPJ 43.007.921/0001-99, ADAMANTINA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/03/2009 a 08/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 23/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 09/03/2010 a 08/03/2013.

53)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO MONTE, CNPJ 20.897.450/0001-36, SANTO ANTONIO DO MONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 17/04/2009 a 16/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 34/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 17/04/2010 a 16/04/2013.

54)CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL VINICIUS, CNPJ 00.081.908/0001-77, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 22/04/2009 a 21/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 35/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 22/04/2010 a 21/04/2013.

55)CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE GUARAÇÁ, CNPJ 51.098.846/0001-47, GUARAÇÁ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 22/04/2009 a 21/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 25/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 22/04/2010 a 21/04/2013.

56)ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA, CNPJ 78.145.372/0001-01, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/04/2009 a 16/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 79/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 17/04/2010 a 16/04/2013.

57)AÇAO SOCIAL TÉCNICA, CNPJ 21.099.460/0001-99, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 241/2006, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 64/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

58)CRUZ AZUL DE PANAMBI - CENTRO DE REABILITACAO, CNPJ 89.967.459/0001-72, PANAMBI/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 22/04/2009 a 21/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 765/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 22/04/2010 a 21/04/2013.

59)LAR DOS DESAMPARADOS, CNPJ 45.029.840/0001-15, BAURUP/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 05/03/2009 a 04/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 799/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 05/03/2010 a 04/03/2013.

60)CASA DO MENOR RENASCER, CNPJ 57.273.336/0001-45, AGUDOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 22/04/2009 a 21/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 861/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 22/04/2010 a 21/04/2013.



61) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, CNPJ 54.694.146/0001-03, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 14/06/2009 a 13/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 05/2013, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2013, passa a ter sua validade de 14/06/2010 a 13/06/2013.

62) LAR DOS IDOSOS E CENTRO PROMOCIONAL DOM SCALABRINI, CNPJ 77.815.322/0001-13, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 23/06/2009 a 22/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1205/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 23/06/2010 a 22/06/2013.

63) REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, CNPJ 80.168.735/0001-68, IÇARA/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 225/2006, publicada no Diário Oficial da União de 01/12/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 01/06/2009 a 31/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1476/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2012, passa a ter sua validade de 01/06/2010 a 31/05/2013.

64) INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO À CRIANÇA, CNPJ 03.011.570/0001-75, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 22/04/2009 a 21/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 80/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 22/04/2010 a 21/04/2013.

65) LAR SÃO VICENTE DE PAULO - OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 52.853.397/0001-68, MONTE ALTO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/06/2009 a 27/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 91/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 28/06/2010 a 27/06/2013.

66) ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA, CNPJ 78.104.494/0001-41, CASCAVEL/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 26/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

67) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 71.868.285/0001-25, SOROCABA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 25/04/2009 a 24/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 27/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 25/04/2010 a 24/04/2013.

68) PATRONATO DO IDOSO DE ANTONINA - PIA, CNPJ 01.951.198/0001-51, ANTONINA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 190/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

69) MAFO - MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA, CNPJ 07.336.571/0001-40, OCARA/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 44/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

70) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ 56.322.696/0001-27, CARAPICUÍBA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 01/08/2009 a 31/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 47/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 01/08/2010 a 31/07/2013.

71) CENTRO SOCIAL ACHILLES DINIZ COUTO, CNPJ 97.387.476/0001-69, CURVELO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 49/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

72) GADA - GRUPO DE AMPARO AO DOENTE DE AIDS, CNPJ 65.709.966/0001-48, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 74/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

73) CENTRO DE FORMAÇÃO SÃO JOSÉ - PROMOÇÃO DA FAMÍLIA, CNPJ 03.949.517/0001-10, CARMO DO RIO CLARO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 84/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa

a ter sua validade prorrogada de 24/05/2009 a 23/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 72/2011, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2011, passa a ter sua validade de 24/05/2010 a 23/05/2013.

74) CENTRO ESTADUAL DE APOIO PROFISSIONAL AO ADOLESCENTE, CNPJ 51.228.930/0001-38, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 15/05/2009 a 14/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1223/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 15/05/2010 a 14/05/2013.

75) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE FLORESTAL, CNPJ 00.215.385/0001-04, FLORESTAL/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 143/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

76) COMPASSION DO BRASIL, CNPJ 57.492.050/0001-50, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 20/07/2009 a 19/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 940/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 20/07/2010 a 19/07/2013.

77) FUNDAÇÃO BARBOSA RODRIGUES, CNPJ 15.529.019/0001-05, CAMPO GRANDE/MS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 84/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/05/2009 a 23/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 28/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 24/05/2010 a 23/05/2013.

78) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA, CNPJ 75.789.487/0001-32, JUSSARA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 107/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

79) CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ 89.519.409/0001-22, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 10/05/2009 a 09/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1084/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 10/05/2010 a 09/05/2013.

80) LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA, CNPJ 21.995.527/0001-73, LAGOA DA PRATA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/06/2009 a 29/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1521/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2012, passa a ter sua validade de 30/06/2010 a 29/06/2013.

81) LAR BENEFICENTE CELINA, CNPJ 49.073.265/0001-09, VOTUPORANGA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 15/06/2009 a 14/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 40/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 15/06/2010 a 14/06/2013.

82) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTROLÂNDIA, CNPJ 01.592.677/0001-29, CASTRO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/05/2009 a 25/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 108/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2012, passa a ter sua validade de 26/05/2010 a 25/05/2013.

83) ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO, CNPJ 00.773.448/0001-48, LIMOIEIRO DO NORTE/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/03/2009 a 25/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1292/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 26/03/2010 a 25/03/2013.

84) ORATORIO FESTIVO SÃO JOÃO BOSCO, CNPJ 13.039.391/0001-08, ARACAJU/SE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 03/05/2009 a 02/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 163/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 03/05/2010 a 02/05/2013.

85) ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ 76.276.500/0001-12, PALHOÇA/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/09/2009 a 20/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 179/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012 e retificada no DOU de 14/05/2012, passa a ter sua validade de 21/09/2010 a 20/09/2013.

86) CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL FILHOS DE OXUM, CNPJ 60.547.197/0001-05, TABOÃO DA SERRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 08/05/2009 a 07/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 185/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 08/05/2010 a 07/05/2013.

87) CASA CRESCER E BRILHAR, CNPJ 54.347.760/0001-07, SÃO VICENTE/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/04/2009 a 25/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 218/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 26/04/2010 a 25/04/2013.

88) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO, CNPJ 51.437.861/0001-72, OSASCO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 180/2007, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 15/05/2009 a 14/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 305/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 15/05/2010 a 14/05/2013.

89) CASA DE SANTA MARIA, CNPJ 74.190.596/0001-76, SALVADOR/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 20/02/2009 a 19/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 52/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 20/02/2010 a 19/02/2013.

90) UNIAO JUSSARENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR E DO ADOLESCENTE CARENTE E ABANDONADO DE DEFESA DA VIDA, CNPJ 26.867.804/0001-86, JUSSARA/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, com 2ª via emitida por meio da Resolução CNAS Nº 15/2009, publicada no DOU de 11/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 01/06/2009 a 31/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 207/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 01/06/2010 a 31/05/2013.

91) SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO, CNPJ 92.239.755/0001-61, PELOTAS/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/10/2009 a 02/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 60/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 03/10/2010 a 02/10/2013.

92) ASSOCIAÇÃO CASA DE SÃO JOSÉ, CNPJ 28.856.144/0001-63, TERESÓPOLIS/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 140/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 62/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

93) CORASSIL - CENTRO DE ORIENTAÇÃO, REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 01.905.513/0001-04, RIBEIRÃO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 67/2011, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2011, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

94) SOCIEDADE AMPARO À POBREZA, CNPJ 17.454.216/0001-20, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1346/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

95) CENTRO SOCIAL ROMILIA MARIA, CNPJ 44.625.093/0001-15, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 141/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

96) CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE SSV, CNPJ 17.492.398/0001-23, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 233/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

97) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UMUARAMA - APMI, CNPJ 78.187.044/0001-60, UMUARAMA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/05/2009 a 02/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 246/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 03/05/2010 a 02/05/2013.



98)ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB, CNPJ 81.078.297/0001-00, PALMEIRA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/06/2009 a 08/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 11/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2013, passa a ter sua validade de 09/06/2010 a 08/06/2013.

99)CASA DE CARIDADE HERDEIROS DE JESUS, CNPJ 17.343.013/0001-66, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 25/05/2009 a 24/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 41/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 25/05/2010 a 24/05/2013.

100)INSTITUICAO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI, CNPJ 20.459.608/0001-96, LIMA DUARTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 10/03/2009 a 09/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 42/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2012, passa a ter sua validade de 10/03/2010 a 09/03/2013.

101)OBRA SOCIAL JOAO BATISTA, CNPJ 05.431.669/0001-51, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 63/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 55/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

102)CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA, CNPJ 54.153.598/0001-88, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 56/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

103)CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO A JUVENTUDE, CNPJ 02.467.531/0001-14, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 57/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 06/07/2010 a 05/07/2013.

104)FUNDAÇÃO ULNA UMA LUZ NO AMANHÃ, CNPJ 94.145.851/0001-76, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 140/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 27/04/2009 a 26/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 58/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 27/04/2010 a 26/04/2013.

105)GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA CABANA E REGIÃO, CNPJ 65.149.080/0001-97, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 19/06/2009 a 18/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 59/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 19/06/2010 a 18/06/2013.

106)CASA DO BOM MENINO, CNPJ 54.407.838/0001-23, PIRACICABA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 06/05/2009 a 05/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 69/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 06/05/2010 a 05/05/2013.

107)ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, CNPJ 46.067.211/0001-42, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 25/04/2009 a 24/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 81/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 25/04/2010 a 24/04/2013.

108)SOCIEDADE BENFEITORA JAGUARÉ, CNPJ 62.852.892/0001-06, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 91/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

109)FUNDAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PADRE ANTONIO DIAS, CNPJ 00.133.818/0001-82, CAMBORIÚ/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 93/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

110)LAR DO IDOSO JOSÉ E ROSALINA KÖHLER, CNPJ 90.162.355/0001-70, TAPERA/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de

10/07/2009 a 09/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 94/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 10/07/2010 a 09/07/2013.

111)SOCIEDADE BENEFICENTE DR. GERALDO PINHEIRO OSÓRIO, CNPJ 23.438.500/0001-05, PEDRALVA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 95/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

112)SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ 77.702.488/0001-23, LONDRINA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 19/06/2009 a 18/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 96/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 19/06/2010 a 18/06/2013.

113)CENTRO ESPÍRITA FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE, CNPJ 25.634.361/0001-10, UBERLÂNDIA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/03/2009 a 25/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 238/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 26/03/2010 a 25/03/2013.

114)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER, CNPJ 01.962.266/0001-88, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 189/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2012, passa a ter sua validade de 15/08/2010 a 14/08/2013.

115)ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 51.383.412/0001-99, LEME/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 31/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

116)CASA DE MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 58.391.681/0001-46, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 02/06/2009 a 01/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 146/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 02/06/2010 a 01/06/2013.

117)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONDAÍ, CNPJ 00.548.211/0001-63, MONDAÍ/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 742/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

118)ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE JARAQUÁ DO SUL - AMA, CNPJ 79.378.188/0001-66, JARAQUÁ DO SUL/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1099/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

119)CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS, CNPJ 47.037.981/0001-05, PONTAL/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 140/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 12/05/2009 a 11/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 83/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, passa a ter sua validade de 12/05/2010 a 11/05/2013.

120)SOCIEDADE ESPÍRITA CINCO DE SETEMBRO, CNPJ 46.940.953/0001-30, RIBEIRÃO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 140/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 23/07/2009 a 22/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 103/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2011, passa a ter sua validade de 23/07/2010 a 22/07/2013.

121)CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS, CNPJ 25.206.285/0001-42, MONTES CLAROS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 29/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 909/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

122)NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CâNCER INFANTIL (NACCI), CNPJ 00.532.479/0001-07, SALVADOR/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 228/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

123)ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE APOIO E REINTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES - AMARAS / RECANTO MUNDO JOVEM, CNPJ 04.200.654/0001-10, MARINGÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 83/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/05/2009 a 23/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 308/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 24/05/2010 a 23/05/2013.

124)ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS, CNPJ 71.862.254/0001-67, SOROCABA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 83/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/05/2009 a 23/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 34/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 24/05/2010 a 23/05/2013.

125)ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL, CNPJ 54.408.935/0001-30, PIRACICABA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 225/2006, publicada no Diário Oficial da União de 01/12/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 14/03/2009 a 13/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 104/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2012, passa a ter sua validade de 14/03/2010 a 13/03/2013.

126)VOLUNTARIADO DE OBRAS SOCIAIS DO MARANHÃO, CNPJ 06.790.026/0001-67, SÃO LUÍS/MA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 136/2012, publicada no Diário Oficial da União de 25/04/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

127)ASILO DE MENDIGOS DE PELOTAS, CNPJ 92.239.383/0001-73, PELOTAS/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 06/06/2009 a 05/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 87/2011, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2011, passa a ter sua validade de 06/06/2010 a 05/06/2013.

128)ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA - LAR DAS VOVOZINHAS, CNPJ 95.623.617/0001-70, SANTA MARIA/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 04/07/2009 a 03/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 106/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2012, passa a ter sua validade de 04/07/2010 a 03/07/2013.

129)MOVIMENTO DE AJUDA FRATERNAL, CNPJ 09.322.983/0001-57, CAMPINA GRANDE/PB: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 26/2008, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2008, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 147/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

130)LAR DE SÃO JOSÉ, CNPJ 92.960.186/0001-49, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 25/05/2009 a 24/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 168/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 25/05/2010 a 24/05/2013.

131)CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, CNPJ 71.748.305/0001-24, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 63/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2011, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

132)ASSOCIAÇÃO LAR ALLAN KARDEC DE PAULO DE FARIA, CNPJ 49.017.163/0001-76, PAULO DE FARIA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/06/2009 a 11/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 103/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2012, passa a ter sua validade de 12/06/2010 a 11/06/2013.

133)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI, CNPJ 06.744.502/0001-03, CAMPOS SALES/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 24/02/2009 a 23/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 192/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 24/02/2010 a 23/02/2013.

134)SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA, CNPJ 60.600.491/0001-33, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 29/05/2009 a 28/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1422/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2012, passa a ter sua validade de 29/05/2010 a 28/05/2013.



135)AÇÃO MORADIA, CNPJ 04.172.671/0001-90, UBERLÂNDIA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 83/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/05/2009 a 23/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 186/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 24/05/2010 a 23/05/2013.

136)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PANAMBI, CNPJ 89.673.784/0001-22, PANAMBI/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 19/06/2009 a 18/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 275/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 19/06/2010 a 18/06/2013.

137)ALBERGUE NOTURNO DE ITU, CNPJ 50.234.780/0001-02, ITU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 22/05/2009 a 21/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 740/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 22/05/2010 a 21/05/2013.

138)LAR ESPÍRITA MARIA LOBATO DE FREITAS, CNPJ 19.352.764/0001-74, UBERLÂNDIA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 83/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/05/2009 a 23/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 68/2011, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2011, passa a ter sua validade de 24/05/2010 a 23/05/2013.

139)INSTITUTO FRATERNAL DE LABORTERAPIA, CNPJ 62.596.853/0001-95, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 02/06/2009 a 01/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1217/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 02/06/2010 a 01/06/2013.

140)FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIAS GLIKSMANIS, CNPJ 62.263.678/0001-14, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 11/2009, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1288/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

141)ASSOCIAÇÃO CENTRO DE PROMOÇÃO SANTA FÉ, CNPJ 01.605.571/0001-12, CAXIAS DO SUL/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 153/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

142)LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 89.556.831/0001-58, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 23/07/2009 a 22/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 221/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 23/07/2010 a 22/07/2013.

143)ASSOCIAÇÃO ALFENENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, CNPJ 16.652.471/0001-14, ALFENAS/MG: a certificação deferida por meio da RESOLUÇÃO CNAS Nº 14/2009, publicada no Diário Oficial da União de 11/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/03/2009 a 29/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 231/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 30/03/2010 a 29/03/2013.

144)ASSOCIAÇÃO SÍTIO AGAR, CNPJ 05.119.104/0001-33, CAJAMÁ/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 243/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

145)LACE - NÚCLEO DE AÇÕES PARA A CIDADANIA NA DIVERSIDADE, CNPJ 49.356.157/0001-43, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 19/06/2009 a 18/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 274/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012 e retificada no DOU de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 19/06/2010 a 18/06/2013.

146)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AJURICABA, CNPJ 93.245.157/0001-68, AJURICABA/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 11/07/2009 a 10/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 276/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 11/07/2010 a 10/07/2013.

147)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA, CNPJ 51.504.272/0001-60, FARTURA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 19/06/2009 a 18/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 289/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 19/06/2010 a 18/06/2013.

148)CASA DE MARIA, CNPJ 24.826.836/0001-08, SÃO LOURENÇO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 25/05/2009 a 24/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 202/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 25/05/2010 a 24/05/2013.

149)PROJETO ÂNCORA PELOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO, CNPJ 00.860.895/0001-34, COITIA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 24/10/2009 a 23/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 81/2011, publicada no Diário Oficial da União de 07/02/2011, passa a ter sua validade de 24/10/2010 a 23/10/2013.

150)LAR VICENTINO SAO JOSE DE NOVA ERA, CNPJ 16.819.757/0001-41, NOVA ERA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 24/04/2009 a 23/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 177/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 24/04/2010 a 23/04/2013.

151)INSTITUTO MATER DEI, CNPJ 62.527.551/0001-65, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 108/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 94/2011, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2011, passa a ter sua validade de 06/07/2010 a 05/07/2013.

152)COR - CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA, CNPJ 43.633.288/0001-44, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 04/07/2009 a 03/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1327/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 04/07/2010 a 03/07/2013.

153)APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATER-NIDADE, INFÂNCIA, IDOSO E À FAMÍLIA DE CATANDUVAS, CNPJ 78.119.658/0001-04, CATANDUVAS/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/06/2009 a 26/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1226/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 27/06/2010 a 26/06/2013.

154)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER, CNPJ 03.084.627/0001-66, JOINVILLE/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 60/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter sua validade de 06/07/2010 a 05/07/2013.

155)SALESIANOS SÃO CARLOS, CNPJ 59.620.468/0001-21, SÃO CARLOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 01/07/2009 a 30/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 271/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 01/07/2010 a 30/06/2013.

156)VILA VICENTINA DE PALMITAL, CNPJ 53.594.560/0001-88, PALMITAL/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 20/07/2009 a 19/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 138/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 20/07/2010 a 19/07/2013.

157)VILA VICENTINA SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 17.938.861/0001-18, MONSENHOR PAULO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 734/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

158)OBRA UNIDA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 17.734.534/0001-44, PALMA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 166/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

159)IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA, CNPJ 33.770.827/0001-33, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/06/2009 a 25/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 241/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 26/06/2010 a 25/06/2013.

160)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA, CNPJ 32.405.664/0001-27, SANTA TERESA/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 01/06/2009 a 31/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 303/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 01/06/2010 a 31/05/2013.

161)LAR SÃO DOMINGOS, CNPJ 12.183.760/0001-60, MACEIO/AL: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 59/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

162)LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM, CNPJ 77.645.661/0001-07, CAMPO MOURÃO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/08/2009 a 27/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 170/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 28/08/2010 a 27/08/2013.

163)FRATERNIDADE IRMÃ CLARA, CNPJ 50.862.499/0001-14, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 02/06/2009 a 01/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 137/2011, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 02/06/2010 a 01/06/2013.

164)LAR DE SÃO JOSÉ, CNPJ 28.021.913/0001-03, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 06/06/2009 a 05/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 137/2011, publicada no Diário Oficial da União de 17/10/2011, passa a ter sua validade de 06/06/2010 a 05/06/2013.

165)ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DESAMPARADOS PADRE JULIO MARIA DE LOMBAERDE, CNPJ 02.179.628/0001-21, MUTUM/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 166/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1525/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2012, passa a ter sua validade de 29/09/2010 a 28/09/2013.

166)LAR DOS VELHOS DE CAJURU, CNPJ 45.226.743/0001-12, CAJURU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 02/07/2009 a 01/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 242/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 02/07/2010 a 01/07/2013.

167)COMUNIDADE VIDA NOVA, CNPJ 03.357.056/0001-96, LEME/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 84/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/05/2009 a 23/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 780/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 24/05/2010 a 23/05/2013.

168)CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE, CNPJ 77.396.687/0001-50, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009 e retificada por meio da Resolução CNAS Nº 14/2010, publicada no DOU de 13/05/2010, passa a ter sua validade prorrogada de 21/09/2009 a 20/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 314/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 21/09/2010 a 20/09/2013.

169)LAR VICENTINO, CNPJ 46.181.178/0001-87, BARRI/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/06/2009 a 11/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 145/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 12/06/2010 a 11/06/2013.

170)ASILO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ALVINÓPOLIS, CNPJ 16.719.445/0001-66, ALVINÓPOLIS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 182/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 15/08/2010 a 14/08/2013.

171)ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE VILA MEDEIROS, CNPJ 51.727.949/0001-29, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/06/2009 a 25/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 220/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 26/06/2010 a 25/06/2013.



172)CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA, CNPJ 02.191.772/0001-83, LOUVEIRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 769/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 06/07/2010 a 05/07/2013.

173)CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, CNPJ 30.407.654/0001-03, ITAPE- RUNA/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 13/06/2009 a 12/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 164/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 13/06/2010 a 12/06/2013.

174)CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ DE VILA RÉ, CNPJ 54.059.548/0001-36, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 13/09/2009 a 12/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 85/2011, publicada no Diário Oficial da União de 07/02/2011, passa a ter sua validade de 13/09/2010 a 12/09/2013.

175)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ, CNPJ 89.428.080/0001-94, IBIRUBÁ/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1428/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2012, passa a ter sua validade de 24/08/2010 a 23/08/2013.

176)SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 58.477.555/0001-09, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 216/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 06/07/2010 a 05/07/2013.

177)OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ, CNPJ 84.305.275/0001-23, ITAJAÍ/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/06/2009 a 25/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 278/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 26/06/2010 a 25/06/2013.

178)ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS POBRES, CNPJ 17.860.180/0001-84, ITAJUBÁ/MA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/06/2009 a 27/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1048/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 28/06/2010 a 27/06/2013.

179)REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE JARAGUÁ DO SUL, CNPJ 79.362.000/0001-91, JARAGUÁ DO SUL/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 11/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1387/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

180)CLUBE INFANTO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - CIJOP, CNPJ 46.330.924/0001-57, AMERICANA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 14/07/2009 a 13/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1141/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, passa a ter sua validade de 14/07/2010 a 13/07/2013.

181)ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DE MONTE CARMELO, CNPJ 22.229.389/0001-84, MONTE CARMELO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/10/2009 a 16/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1325/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 17/10/2010 a 16/10/2013.

182)ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CNPJ 18.191.411/0001-77, POUZO ALEGRE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1083/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

183)REVEPAR RECANTO DA VELHICE DE PARAISO, CNPJ 77.672.160/0001-01, PARAÍSO DO NORTE/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 23/07/2009 a 22/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 155/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 23/07/2010 a 22/07/2013.

184)EDUCANDÁRIO "O LAR DA CRIANÇA", CNPJ 44.564.011/0001-70, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 17/04/2009 a 16/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 175/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 17/04/2010 a 16/04/2013.

185)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADO, CNPJ 17.907.569/0001-38, MACHADO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 25/09/2009 a 24/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 24/2011, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2011, passa a ter sua validade de 25/09/2010 a 24/09/2013.

186)SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO-PALATAL, CNPJ 46.143.491/0001-20, BAURUR/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/06/2009 a 25/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 342/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2012, passa a ter sua validade de 26/06/2010 a 25/06/2013.

187)ASSOCIAÇÃO PROJETO PROVIDÊNCIA, CNPJ 26.230.607/0001-51, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/10/2009 a 23/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 156/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 24/10/2010 a 23/10/2013.

188)ABRIGO DE IDOSOS COMENDADOR TAKAYUKI MAEDA, CNPJ 50.307.008/0001-73, ITUVERAVA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, com 2ª via emitida por meio da Resolução CNAS Nº 89/2008, publicada no DOU de 19/12/2008, passa a ter sua validade prorrogada de 26/06/2009 a 25/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 191/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 26/06/2010 a 25/06/2013.

189)SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA, CNPJ 44.622.223/0001-66, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/07/2009 a 08/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 401/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/06/2012, passa a ter sua validade de 09/07/2010 a 08/07/2013.

190)ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS SÁVIO, CNPJ 00.866.105/0001-28, CUIABÁ/MT: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 10/03/2009 a 09/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 261/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 10/03/2010 a 09/03/2013.

191)CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA, CNPJ 44.491.694/0001-82, CÂNDIDO MOTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 10/04/2009 a 09/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 771/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 10/04/2010 a 09/04/2013.

192)ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ 12.842.993/0001-28, MACIELO/AL: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 105/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/06/2009 a 28/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1337/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 29/06/2010 a 28/06/2013.

193)CÍRCULO DE AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA MADRE CÂBRINI, CNPJ 54.166.616/0001-66, SÃO CARLOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/07/2009 a 08/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 236/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 09/07/2010 a 08/07/2013.

194)UNIÃO SOCIAL ESPÍRITA AS SAMARITANAS, CNPJ 18.304.055/0001-50, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/06/2009 a 11/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 310/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 12/06/2010 a 11/06/2013.

195)INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA NORBERTO SOUZA PINTO, CNPJ 46.099.891/0001-86, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/09/2009 a 14/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 73/2011, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2011, passa a ter sua validade de 15/09/2010 a 14/09/2013.

196)ASSOCIAÇÃO LAGEANA DA TERCEIRA IDADE, CNPJ 78.493.103/0001-28, LAGES/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 10/07/2009 a 09/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 247/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 10/07/2010 a 09/07/2013.

197)UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA, CNPJ 03.757.572/0001-08, CACERES/MT: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/09/2009 a 27/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 983/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 28/09/2010 a 27/09/2013.

198)ASSOCIAÇÃO MENOR TAMBÉM CONSTRÓI, CNPJ 86.897.592/0001-01, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1429/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

199)EQUIPE DE CARIDADE DE BRODOWSKI, CNPJ 44.405.090/0001-76, BRODOWSKI/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 210/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

200)ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AO CEGOS, CNPJ 30.136.584/0001-98, NITERÓI/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/06/2009 a 29/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 287/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 30/06/2010 a 29/06/2013.

201)REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE MARINGÁ - PARANÁ, CNPJ 76.718.592/0001-43, MARINGÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/08/2009 a 26/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1188/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter sua validade de 27/08/2010 a 26/08/2013.

202)LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE VACARIA, CNPJ 04.454.098/0001-08, VACARIA/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/08/2009 a 02/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 245/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 03/08/2010 a 02/08/2013.

203)LAR DOS IDOSOS ANTÔNIO FREDERICO OZANAM, CNPJ 55.066.179/0001-71, POMPEIA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 22/06/2009 a 21/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 213/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 22/06/2010 a 21/06/2013.

204)SOCIEDADE ASSISTENCIAL AOS MENORES DE VERANÓPOLIS, CNPJ 88.992.300/0001-45, VERANÓPOLIS/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 13/06/2009 a 12/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 217/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 13/06/2010 a 12/06/2013.

205)CENTRO ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS FREI TITO DE ALENCAR LIMA, CNPJ 55.074.439/0001-50, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/08/2009 a 16/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 372/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2012, passa a ter sua validade de 17/08/2010 a 16/08/2013.

206)ASILO JOÃO KULH FILHO, CNPJ 51.486.587/0001-21, LIMEIRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 211/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 24/08/2010 a 23/08/2013.

207)CRUZADA DE ASSISTÊNCIA DE JACAREÍ, CNPJ 50.482.777/0001-08, JACAREÍ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 104/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 252/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 06/07/2010 a 05/07/2013.



208)FUNDAÇÃO HEYDENREICH, CNPJ 45.298.122/0001-44, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 166/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 334/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 29/09/2010 a 28/09/2013.

209)VILA VICENTINA JOAQUIM LARANJO COSTA, CNPJ 04.448.736/0001-88, OLIVEIRA/AM: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 105/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 225/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 06/07/2010 a 05/07/2013.

210)OBRAS ASSISTENCIAIS CENTROS ESPÍRITA IRMÃO JORGE, CNPJ 00.627.927/0001-56, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 09/07/2009 a 08/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 323/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 09/07/2010 a 08/07/2013.

211)ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE OBRAS SOCIAIS - AJOS, CNPJ 81.140.537/0001-04, JOINVILLE/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 362/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

212)ASÍLO SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPI PAULISTA, CNPJ 72.700.305/0001-17, TUPI PAULISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 168/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 39/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 11/03/2010 a 10/03/2013.

213)ASSOCIAÇÃO LAR ROSAS UNIDAS, CNPJ 77.841.930/0001-00, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 180/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, passa a ter sua validade de 15/08/2010 a 14/08/2013.

214)OBRA SOCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ 47.090.162/0001-21, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 20/07/2009 a 19/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 294/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 20/07/2010 a 19/07/2013.

215)MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS ENCARCERADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 61.047.031/0001-92, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/08/2009 a 08/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 08/2010, publicada no Diário Oficial da União de 27/05/2010, passa a ter sua validade de 09/08/2010 a 08/08/2013.

216)CASA DA CRIANÇA DE TORRINHA, CNPJ 44.721.116/0001-95, TORRINHA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 75/2011, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2011, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

217)CROPH - COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ 43.473.487/0001-32, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/07/2009 a 05/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 259/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 06/07/2010 a 05/07/2013.

218)SOCIEDADE ESPÍRITA LAR DE JESUS, CNPJ 88.175.112/0001-24, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/07/2009 a 08/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 280/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 09/07/2010 a 08/07/2013.

219)MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA, CNPJ 46.116.273/0001-05, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1175/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

220)INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ 20.058.11/0001-66, UBERABA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa

a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 40/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

221)ASÍLO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 51.316.222/0001-59, BRAGANÇA PAULISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 57/2007, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 13/07/2009 a 12/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 264/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 13/07/2010 a 12/07/2013.

222)ASSOCIAÇÃO MARREAS DO BEM ESTAR AO MENOR - AMARBEM, CNPJ 77.610.038/0001-00, FRANCISCO BELTRÃO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 13/07/2009 a 12/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 266/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 13/07/2010 a 12/07/2013.

223)ABRIGO BOM PASTOR DE SARAPUÍ, CNPJ 45.451.077/0001-16, SARAPUÍ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 330/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

224)FUNDAÇÃO ESPÍRITA JOÃO DE FREITAS, CNPJ 21.605.613/0001-22, JUIZ DE FORA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006 e retificada no DOU de 01/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 20/02/2009 a 19/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 265/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 20/02/2010 a 19/02/2013.

225)INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, CNPJ 00.580.159/0001-22, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/10/2009 a 23/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 911/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 24/10/2010 a 23/10/2013.

226)ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO, CNPJ 03.960.066/0001-11, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 33/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

227)FUNDAÇÃO MAURÍCIO SIROTSKY SOBRINHO, CNPJ 88.593.181/0001-58, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/08/2009 a 02/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1295/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 03/08/2010 a 02/08/2013.

228)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JAPURÁ, CNPJ 80.615.800/0001-56, JAPURÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/07/2009 a 16/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 61/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter sua validade de 17/07/2010 a 16/07/2013.

229)AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA, CNPJ 52.802.295/0001-13, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 11/2009, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 14/09/2009 a 13/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 797/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 14/09/2010 a 13/09/2013.

230)INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO, CNPJ 00.226.287/0001-72, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 360/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

231)SHD - SOCIEDADE HUMANA DESPERTAR, CNPJ 00.958.354/0001-43, SUMARÉ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1358/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

232)LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 51.845.451/0001-60, JALES/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 17/08/2009 a 16/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 226/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 17/08/2010 a 16/08/2013.

233)CASA DE REPOUSO BOM PASTOR, CNPJ 51.909.273/0001-94, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 17/04/2009 a 16/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 249/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 17/04/2010 a 16/04/2013.

234)CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR COMUNIDADE VIVA, CNPJ 24.301.202/0001-31, CARUARU/PE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 08/06/2009 a 07/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 323/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 08/06/2010 a 07/06/2013.

235)FUNDAÇÃO LUZ E VIDA, CNPJ 00.808.266/0001-65, CORBÉLIA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1396/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

236)FUNDAÇÃO MONIQUE LECLERCO, CNPJ 03.152.784/0001-61, SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 142/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 349/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2012, passa a ter sua validade de 24/08/2010 a 23/08/2013.

237)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, CNPJ 78.844.479/0001-30, SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 192/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/05/2009 a 25/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 35/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter sua validade de 26/05/2010 a 25/05/2013.

238)INSTITUTO DR. ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA, CNPJ 07.264.138/0001-47, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 10/05/2009 a 09/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 219/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 10/05/2010 a 09/05/2013.

239)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBORIÚ, CNPJ 95.313.375/0001-18, CAMBORIÚ/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 25/07/2009 a 24/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 284/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2012, passa a ter sua validade de 25/07/2010 a 24/07/2013.

240)ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, CNPJ 33.486.911/0001-20, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 26/2008, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2008, passa a ter sua validade prorrogada de 09/11/2009 a 08/11/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 320/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 09/11/2010 a 08/11/2013.

241)EDUCANDÁRIO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ 33.902.008/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/07/2009 a 23/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 354/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2012, passa a ter sua validade de 24/07/2010 a 23/07/2013.

242)LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAM, CNPJ 77.870.145/0001-78, IPORÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/07/2009 a 23/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 223/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 24/07/2010 a 23/07/2013.

243)SERVIÇO SOCIAL PAROQUIAL DE TUPI PAULISTA, CNPJ 72.700.313/0001-63, TUPI PAULISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/09/2009 a 11/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 235/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 12/09/2010 a 11/09/2013.

244)CENTRO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL, CNPJ 47.624.374/0001-41, DRACENA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 25/08/2009 a 24/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 258/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 25/08/2010 a 24/08/2013.



245)ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE - SC, CNPJ 80.489.594/0001-85, BRAÇO DO NORTE/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/08/2009 a 02/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 302/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 03/08/2010 a 02/08/2013.

246)OBRA ASSISTENCIAL MONSENHOR ALDERIGI, CNPJ 17.857.236/0001-41, SANTA RITA DE CALDAS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/08/2009 a 29/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 209/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 30/08/2010 a 29/08/2013.

247)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA NOS- SO LAR, CNPJ 19.155.068/0001-78, ITABIRA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 08/08/2009 a 07/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 318/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 08/08/2010 a 07/08/2013.

248)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SAO JOSE DO RIO PRETO, CNPJ 60.001.187/0001-70, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 31/07/2009 a 30/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 224/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2012, passa a ter sua validade de 31/07/2010 a 30/07/2013.

249)NÚCLEO OS GUARDIÕES DO AMOR, CNPJ 72.917.792/0001-74, SÃO CARLOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 250/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

250)ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU, CNPJ 83.868.349/0001-77, TUBARÃO/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 15/05/2009 a 14/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 331/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2012, passa a ter sua validade de 15/05/2010 a 14/05/2013.

251)CENTRO ESPÍRITA APOSTOLOS DO BEM, CNPJ 49.455.108/0001-68, INDAIATUBA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 253/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2012, passa a ter sua validade de 24/08/2010 a 23/08/2013.

252)LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA, CNPJ 52.397.239/0001-40, SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 03/08/2009 a 02/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 796/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 03/08/2010 a 02/08/2013.

253)LAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ 59.766.717/0001-91, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/08/2009 a 20/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 838/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012 e retificada no DOU de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 21/08/2010 a 20/08/2013.

254)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELÂ, CNPJ 90.934.449/0001-10, CANELÂ/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/08/2009 a 26/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 741/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 27/08/2010 a 26/08/2013.

255)CAMINHANDO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CNPJ 61.581.773/0001-01, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 06/09/2009 a 05/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 832/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012 e retificada no DOU de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 06/09/2010 a 05/09/2013.

256)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 19.055.193/0001-06, GUARANÉSIA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 913/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

257)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA, CNPJ 00.573.287/0001-49, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 842/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012 e retificada no DOU de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

258)ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS, CNPJ 02.074.262/0001-26, TRÊS DE MAIO/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/10/2009 a 16/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 736/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 17/10/2010 a 16/10/2013.

259)FUNDAÇÃO JARI, CNPJ 74.502.550/0001-45, BARUERI/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/09/2009 a 20/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 737/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 21/09/2010 a 20/09/2013.

260)UNIÃO ESPÍRITA CACHOEIRENSE, CNPJ 45.890.811/0001-43, CACHOEIRA PAULISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/08/2009 a 20/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1221/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 21/08/2010 a 20/08/2013.

261)ASSOCIAÇÃO MÃE ADMIRÁVEL, CNPJ 22.691.398/0001-92, CARATINGA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1291/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

262)ASSOCIAÇÃO JAGUARIENSE DE INTERESSES SOCIAIS, CNPJ 90.995.275/0001-03, JAGUARI/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 843/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012 e retificada no DOU de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

263)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SEARA, CNPJ 80.627.300/0001-34, SEARÁ/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 925/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 07/10/2010 a 06/10/2013.

264)PATRA - PASTORAL DE APOIO AO TOXICÔMANO NOVA AURORA, CNPJ 00.065.945/0001-91, CAXIAS DO SUL/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 775/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

265)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA LUCIANO STENEL, CNPJ 76.022.029/0001-36, SÃO MATEUS DO SUL/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1420/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2012, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

266)CONSELHO COMUNITÁRIO DE JAGUARUNA, CNPJ 83.868.794/0001-37, JAGUARUNA/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/08/2009 a 27/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 721/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/2012, passa a ter sua validade de 28/08/2010 a 27/08/2013.

267)ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA, CNPJ 79.319.315/0001-56, PONTA GROSSA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 837/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012 e retificada no DOU de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

268)CENTRO LINHARENSE DE AMIGOS DO MENOR - CLAM, CNPJ 27.563.063/0001-02, LINHARES/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 29/05/2009 a 28/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 847/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012 e retificada no DOU de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 29/05/2010 a 28/05/2013.

269)ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA, CNPJ 49.213.101/0001-30, LONDRINA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1336/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 07/10/2010 a 06/10/2013.

270)ASSOCIAÇÃO DE APOIO À TERCEIRA IDADE, CNPJ 02.195.583/0001-89, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 143/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1381/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 15/08/2010 a 14/08/2013.

271)CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO, CNPJ 45.928.603/0001-96, CAPÃO BONITO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/08/2009 a 02/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 916/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 03/08/2010 a 02/08/2013.

272)CASA DOS VELHOS DA CIDADE DE CACHOEIRA, CNPJ 13.745.328/0001-89, CACHOEIRA/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 21/08/2009 a 20/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 802/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 21/08/2010 a 20/08/2013.

273)LAR DE AMPARO E PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ 21.289.889/0001-49, UBERLÂNDIA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/08/2009 a 16/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1236/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 17/08/2010 a 16/08/2013.

274)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRACICABA, CNPJ 23.719.255/0001-04, PALMÁCIA/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1250/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

275)ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ 51.855.864/0001-26, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 688/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

276)UNIDEF - UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO CAMBÉ, CNPJ 78.315.991/0001-99, CAMBÉ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 12/09/2009 a 11/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 748/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 12/09/2010 a 11/09/2013.

277)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 05.019.043/0001-32, VARGINHA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 167/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 749/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 29/09/2010 a 28/09/2013.

278)LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA, CNPJ 80.290.240/0001-07, MARINGÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/07/2009 a 16/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 805/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 17/07/2010 a 16/07/2013.

279)OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ 78.627.528/0001-82, LONDRINA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1034/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

280)INSTITUÍDO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS, CNPJ 74.333.808/0001-27, SANTO ANDRÉ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 746/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.



281)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DOS IDOSOS SELMA MARIA REIS, CNPJ 01.851.264/0001-11, PAPAÍOS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 29/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 807/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

282)LAR DOS IDOSOS SÃO JERONIMO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 18.327.585/0001-14, JABOTICATUBAS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 27/10/2009 a 26/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 918/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 27/10/2010 a 26/10/2013.

283)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ 72.962.152/0001-86, VOTUPORANGA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1025/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

284)CRECHE NOSSO LAR, CNPJ 25.456.757/0001-15, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 12/09/2009 a 11/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 919/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 12/09/2010 a 11/09/2013.

285)CASA DA CRIANÇA RENASCER, CNPJ 03.160.094/0001-54, TEIXEIRA DE FREITAS/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 166/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1214/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 29/09/2010 a 28/09/2013.

286)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS TO - APAE, CNPJ 25.062.282/0001-82, COLINAS DO TOCANTINS/TO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 29/08/2009 a 28/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1320/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 29/08/2010 a 28/08/2013.

287)SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA, CNPJ 65.045.734/0001-32, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 755/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

288)SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER, CNPJ 01.868.175/0001-88, CARLOS BARBOSA/RN: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 166/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 821/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 29/09/2010 a 28/09/2013.

289)SOCIEDADE BENEFICENTE E FILANTRÓFICA LAR OSCAR VARGAS, CNPJ 04.421.164/0001-43, SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RN: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 117/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1097/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

290)LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 72.938.905/0001-18, VIRADOURO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 756/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

291)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARAÍSO DO NORTE, CNPJ 80.899.248/0001-75, PARAÍSO DO NORTE/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 923/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

292)MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS, CNPJ 28.805.190/0001-33, PETROPOLIS/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 01/09/2009 a 31/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 924/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 01/09/2010 a 31/08/2013.

293)LAR SÃO VICENTE - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CNPJ 19.348.127/0001-24, ESTRELA DO SUL/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 30/08/2009 a 29/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 813/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 30/08/2010 a 29/08/2013.

294)INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA, CNPJ 33.638.388/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 02/10/2009 a 01/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 819/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 02/10/2010 a 01/10/2013.

295)OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, CNPJ 04.746.442/0001-32, BELÉM/PA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 02/06/2009 a 01/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1057/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 02/06/2010 a 01/06/2013.

296)CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, CNPJ 00.177.436/0001-50, RONDONÓPOLIS/MT: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 28/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 691/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

297)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PARANAVÁ, CNPJ 76.136.589/0001-11, PARANAVÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 31/03/2009 a 30/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 752/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 31/03/2010 a 30/03/2013.

298)CASA DO MENOR DE GUARUJÁ, CNPJ 44.962.348/0001-35, GUARUJÁ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 20/02/2009 a 19/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 810/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 20/02/2010 a 19/02/2013.

299)GRUPO DE AMIGO DO LAR POBRE, CNPJ 58.258.633/0001-84, SANTOS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 225/2006, publicada no Diário Oficial da União de 01/12/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/03/2009 a 25/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 815/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 26/03/2010 a 25/03/2013.

300)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INFANTIL DE PARACURU, CNPJ 23.530.736/0001-77, PARACURU/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 920/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 07/10/2010 a 06/10/2013.

301)COMUNIDADE REVIVER, CNPJ 26.232.447/0001-80, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 167/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1235/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 29/09/2010 a 28/09/2013.

302)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IBEAMA, CNPJ 81.269.573/0001-17, IBEAMA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1386/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 07/10/2010 a 06/10/2013.

303)CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA, CNPJ 17.357.898/0001-52, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 31/08/2009 a 30/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 857/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 31/08/2010 a 30/08/2013.

304)COMUNIDADE RURAL CASA DO CAMINHO, CNPJ 28.459.667/0001-76, DUQUE DE CAXIAS/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/07/2009 a 17/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 928/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 18/07/2010 a 17/07/2013.

305)LAR DA REDENÇÃO, CNPJ 50.993.880/0001-12, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 971/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

306)LAR DA CRIANÇA MENINO DEUS, CNPJ 78.678.711/0001-07, TUPASSI/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1286/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

307)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RIO CRIANÇA CIDADÃ, CNPJ 73.759.979/0001-50, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, com 2ª via emitida por meio da Resolução CNAS Nº 15/2009, publicada no DOU de 11/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/03/2009 a 15/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 762/2012, publicada no DOU de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 16/03/2010 a 15/03/2013.

308)ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE, CNPJ 56.729.205/0001-67, SANTA BARBARA D'OESTE/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/09/2009 a 20/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 822/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 21/09/2010 a 20/09/2013.

309)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA, CNPJ 65.887.382/0001-62, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 141/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1156/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, passa a ter sua validade de 24/08/2010 a 23/08/2013.

310)FUNDAÇÃO PORTO REAL, CNPJ 02.955.164/0001-06, PORTO REAL/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 191/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2013, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

311)VIA - PROJETO DOAÇÕES E TRANSPLANTES, CNPJ 04.043.606/0001-65, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 697/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

312)NÚCLEO SOCIAL PAPA JOÃO XXIII, CNPJ 77.280.006/0001-94, MARINGÁ/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1143/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

313)ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 24.630.931/0001-31, IVINHEMA/MS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 10/04/2009 a 09/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 784/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 10/04/2010 a 09/04/2013.

314)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, CNPJ 77.744.639/0001-06, CHOPINZINHO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/10/2009 a 23/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2013, passa a ter sua validade de 24/10/2010 a 23/10/2013.

315)ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA, CNPJ 32.700.502/0001-11, SALVADOR/BA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1282/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

316)ASSOCIACAO BENEFICENTE SÃO ROQUE, CNPJ 80.790.421/0001-00, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/10/2009 a 16/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1313/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 17/10/2010 a 16/10/2013.

317)ASSOCIACAO CURUMINS, CNPJ 01.305.132/0001-94, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a



17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 932/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

318)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO, CNPJ 88.881.198/0001-00, OSÓRIO/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/10/2009 a 04/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 933/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 05/10/2010 a 04/10/2013.

319)CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO, CNPJ 00.413.666/0001-71, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 761/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

320)AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU - SP, CNPJ 00.577.501/0001-35, BOTUCATU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 823/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

321)OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS, CNPJ 82.509.712/0001-03, FLORIANÓPOLIS/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 44/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

322)LAR DONA MARIQUINHA AMARAL, CNPJ 51.867.695/0001-44, ATIBAIA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 853/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

323)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PICOS, CNPJ 06.734.537/0001-61, PICOS/PI: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 06/09/2009 a 05/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1174/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter sua validade de 06/09/2010 a 05/09/2013.

324)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-AÇU, CNPJ 04.484.544/0001-27, PARIQUERA-AÇU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 767/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

325)GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 28.975.456/0001-96, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/04/2009 a 27/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1130/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2012, passa a ter sua validade de 28/04/2010 a 27/04/2013.

326)FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL XUXA MENEGHEL, CNPJ 31.420.425/0001-83, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 29/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1144/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

327)OBRA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 92.049.964/0001-42, PASSO FUNDO/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 778/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012, passa a ter sua validade de 07/10/2010 a 06/10/2013.

328)FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES, CNPJ 01.571.413/0001-99, GOIÂNIA/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1142/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

329)GRUPO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS - GEDAE, CNPJ 26.122.259/0001-07, JUIZ DE FORA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1201/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

330)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS, CNPJ 54.070.354/0001-31, PILAR DO SUL/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 864/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

331)EDUCANDÁRIO DOM SILVÉRIO, CNPJ 17.703.307/0001-51, CATAGUASES/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 21/09/2009 a 20/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 867/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 21/09/2010 a 20/09/2013.

332)CASA DE LUCAS NÚCLEO BENEFICENTE E EDUCACIONAL, CNPJ 74.333.816/0001-73, SANTO ANDRÉ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 868/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

333)RECANTO DOS VELHINHOS FRANCISCO GONÇALVES BARBOSA, CNPJ 28.056.695/0001-42, PINHEIRAL/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, com 2ª via emitida por meio da Resolução CNAS nº 15/2009, publicada no DOU de 11/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1036/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 15/08/2010 a 14/08/2013.

334)CASA SANTA MARTA - CASAMAR, CNPJ 02.818.105/0001-88, JUNDIAÍ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1116/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

335)ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL KOLPING NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DE ITAPEERICA DA SERRA, CNPJ 51.252.336/0001-82, ITAPEERICA DA SERRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 13/05/2009 a 12/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1172/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter sua validade de 13/05/2010 a 12/05/2013.

336)ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO DE PADUA, CNPJ 56.398.852/0001-33, RIO CLARO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 22/09/2009 a 21/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1458/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2012, passa a ter sua validade de 22/09/2010 a 21/09/2013.

337)RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES, CNPJ 15.893.027/0001-28, SANTO AMARÓBIA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 04/10/2009 a 03/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1252/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter sua validade de 04/10/2010 a 03/10/2013.

338)CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CNPJ 52.151.081/0001-24, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 167/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1330/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 29/09/2010 a 28/09/2013.

339)INSTITUTO LYGLIA JARDIM, CNPJ 49.929.524/0001-50, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 986/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

340)LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 59.767.210/0001-52, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/09/2009 a 25/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 989/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 26/09/2010 a 25/09/2013.

341)ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PAULO DE TARSO, CNPJ 54.795.604/0001-09, POA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 166/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1100/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, passa a ter sua validade de 29/09/2010 a 28/09/2013.

342)CASA DE APOIO E INTEGRAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU - CAICA, CNPJ 53.308.342/0001-30, PRESIDENTE VENCESLAU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 02/10/2009 a 01/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1296/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 02/10/2010 a 01/10/2013.

343)CENTRO COMUNITÁRIO ALIANÇA, CNPJ 74.025.404/0001-76, ANÁPOLIS/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1335/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

344)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI, CNPJ 28.468.478/0001-60, BARRA DO PIRAI/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 11/08/2009 a 10/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1118/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2012, passa a ter sua validade de 11/08/2010 a 10/08/2013.

345)CASA TRANSITÓRIA FLÁVIO ZACCHI, CNPJ 68.000.710/0001-55, ITAPIRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 62/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 13/04/2009 a 12/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1206/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 13/04/2010 a 12/04/2013.

346)SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES GRUPO MÃO AMIGA, CNPJ 01.873.664/0001-28, VARGEM GRANDE DO SUL/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 18/09/2009 a 17/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1061/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 18/09/2010 a 17/09/2013.

347)ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JARAGUÁ DO SUL, CNPJ 84.434.257/0001-41, JARAGUÁ DO SUL/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/06/2009, publicada no DOU de 05/06/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1035/2012, publicada no DOU de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

348)ASSISTÊNCIA VICENTINA DO SENHOR BOM JESUS, CNPJ 52.316.544/0001-60, MATÃO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1053/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 15/08/2010 a 14/08/2013.

349)GRUPO ESPÍRITA ISMAEL, CNPJ 27.553.791/0001-33, BOM JESUS DO NORTE/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/03/2009 a 25/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 990/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 26/03/2010 a 25/03/2013.

350)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 21.409.073/0001-01, ANDRADAS/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/10/2009 a 27/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 991/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 28/10/2010 a 27/10/2013.

351)ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO AMPARO DO MENOR, CNPJ 90.153.891/0001-09, SANTA CRUZ DO SUL/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 03/10/2009 a 02/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1353/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 03/10/2010 a 02/10/2013.

352)CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 84.626.662/0001-61, PORTO VELHO/RO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006 e retificada no DOU de 04/04/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1229/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

353)LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI, CNPJ 48.182.422/0001-51, TAMBAÚ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 167/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 29/09/2009 a 28/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1254/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter sua validade de 29/09/2010 a 28/09/2013.



354)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA FORMOSA, CNPJ 23.114.937/0001-93, LAGOA FORMOSA/MG; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1000/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 07/10/2010 a 06/10/2013.

355)ASSOCIAÇÃO PRATO DE SOPA MONSENHOR MOREIRA, CNPJ 58.251.216/0001-00, SANTOS/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 23/10/2009 a 22/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1159/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter sua validade de 23/10/2010 a 22/10/2013.

356)SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHADEARA - SOPROCAN, CNPJ 51.355.394/0001-31, NHADEARA/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 25/10/2009 a 24/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1334/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012, passa a ter sua validade de 25/10/2010 a 24/10/2013.

357)LAR ESPÍRITA SABINA ANDRADE RIBEIRO, CNPJ 02.294.817/0001-45, CERES/GO; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 10/08/2009 a 09/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 998/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 10/08/2010 a 09/08/2013.

358)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA, CNPJ 75.295.212/0001-42, APUCARANA/PR; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1045/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

359)MAPA - MOVIMENTO DE APOIO AO PACIENTE DE AIDS, CNPJ 65.518.417/0001-96, SÃO PAULO/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 05/05/2009 a 04/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1298/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 05/05/2010 a 04/05/2013.

360)NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO HUMANA NOVA VIDA, CNPJ 46.742.557/0001-07, LIMEIRA/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/09/2009 a 20/09/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 995/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 21/09/2010 a 20/09/2013.

361)CENTRO DE PREVENÇÃO A CEGUEIRA E ESCOLA PARA DEFICIENTES VISUAIS - CPC, CNPJ 66.834.672/0001-00, AMERICANA/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/05/2009 a 25/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 999/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 26/05/2010 a 25/05/2013.

362)OBRA DE ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE - MARIE CURIE, CNPJ 02.190.303/0001-40, RIO DE JANEIRO/RJ; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 143/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 17/10/2009 a 16/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1046/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 17/10/2010 a 16/10/2013.

363)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ, CNPJ 78.344.603/0001-06, CURITIBA/PR; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 07/10/2009 a 06/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1004/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 07/10/2010 a 06/10/2013.

364)LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO, CNPJ 51.827.491/0001-80, ARARAQUARA/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 98/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 24/10/2009 a 23/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1005/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 24/10/2010 a 23/10/2013.

365)FUNDAÇÃO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO - FBR, CNPJ 28.991.321/0001-14, RIO DE JANEIRO/RJ; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1302/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

366)APRENDIZADO DOMÉSTICO SANTANA, CNPJ 46.033.080/0001-82, CAMPINAS/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de

26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1485/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

367)ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CÁRITAS, CNPJ 05.476.966/0001-13, SANTOS/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1007/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

368)ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO, CNPJ 71.265.326/0001-99, SOCORRO/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1009/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

369)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BIRIGUI, CNPJ 51.106.953/0001-70, BIRIGUI/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1207/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

370)ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 02.254.757/0001-37, CARBONITA/MG; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 953/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

371)ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV, CNPJ 20.571.717/0001-09, UNAI/MG; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/10/2009 a 23/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1424/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2012, passa a ter sua validade de 24/10/2010 a 23/10/2013.

372)LAR SÃO JOSÉ DE GUAPÉ, CNPJ 19.093.392/0001-09, GUAPÉ/MG; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1123/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

373)ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR DO MENOR ASSISTIDO, CNPJ 68.011.394/0001-17, GUARUJÁ/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/08/2009 a 16/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1531/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2012, passa a ter sua validade de 17/08/2010 a 16/08/2013.

374)CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODDOY PEREIRA, CNPJ 57.263.923/0001-53, MANDURI/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 15/08/2009 a 14/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1013/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter sua validade de 15/08/2010 a 14/08/2013.

375)ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, CNPJ 02.539.959/0001-25, RIO DE JANEIRO/RJ; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1122/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

376)OBRAS REUNIDAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ 67.661.397/0001-33, PIRAPÓZINHOS/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 21/08/2009 a 20/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1124/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2012, passa a ter sua validade de 21/08/2010 a 20/08/2013.

377)CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA, CNPJ 53.286.878/0001-00, SÃO PAULO/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 11/03/2009 a 10/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1152/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, passa a ter sua validade de 11/03/2010 a 10/03/2013.

378)OS SEAREIROS, CNPJ 44.596.666/0001-20, CAMPINAS/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1232/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

379)ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO INFANTIL SOCIAL E COMUNITÁRIA, CNPJ 20.817.607/0001-76, VIRGEM DA LAPA/MG; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 23/08/2009 a 22/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1304/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2012, passa a ter sua validade de 23/08/2010 a 22/08/2013.

380)ASSOCIAÇÃO ASSINDES SERMIG, CNPJ 62.459.409/0001-28, SÃO PAULO/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/10/2009 a 23/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1281/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter sua validade de 24/10/2010 a 23/10/2013.

381)CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO, CNPJ 73.069.197/0001-99, OSASCO/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 190/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/10/2009 a 25/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1104/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, passa a ter sua validade de 26/10/2010 a 25/10/2013.

382)AÇÃO SOLIDÁRIA CONTRA O CÂNCER INFANTIL - ASCCI, CNPJ 55.399.869/0001-42, SÃO PAULO/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 30/10/2009 a 29/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1266/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter sua validade de 30/10/2010 a 29/10/2013.

383)ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DE ARAÇÓIABA DA SERRA, CNPJ 49.533.449/0001-76, ARAÇÓIABA DA SERRA/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009 e retificada por meio da Resolução CNAS Nº 19/2010, publicada no DOU de 16/07/2010, passa a ter sua validade prorrogada de 16/05/2009 a 15/05/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1519/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/2012, passa a ter sua validade de 16/05/2010 a 15/05/2013.

384)ENTIDADE FEMININA IÇARENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 83.562.967/0001-94, IÇARA/SC; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 31/10/2009 a 30/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 879/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 31/10/2010 a 30/10/2013.

385)ASSOCIAÇÃO PIA UNIÃO PÃO DE SANTO ANTONIO, CNPJ 04.977.773/0001-83, BELÉM/PA; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 01/11/2009 a 31/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 880/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, passa a ter sua validade de 01/11/2010 a 31/10/2013.

386)AMARE - ASSOCIAÇÃO MODELO DE AMOR E RESPEITO AO EXCEPCIONAL, CNPJ 69.116.135/0001-13, SANTO ANDRÉ/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 29/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/02/2009 a 21/02/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1136/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, passa a ter sua validade de 22/02/2010 a 21/02/2013.

387)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORRÊIA PINTO, CNPJ 78.499.977/0001-92, CORRÊIA PINTO/SC; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 16/08/2009 a 15/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1197/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter sua validade de 16/08/2010 a 15/08/2013.

388)INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ 48.958.383/0001-31, CAMPOS DO JORDÃO/SP; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 06/11/2009 a 05/11/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1275/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter sua validade de 06/11/2010 a 05/11/2013.

389)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIROS, CNPJ 31.788.318/0001-02, PINHEIROS/ES; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 06/11/2009 a 05/11/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1469/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2012, passa a ter sua validade de 06/11/2010 a 05/11/2013.

390)SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO AMPARO, CNPJ 00.750.288/0001-11, CERRO LARGO/RS; a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 143/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/04/2009 a 21/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1068/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 22/04/2010 a 21/04/2013.



391)CASA BENEFICENTE VICENTE SOARES DA SILVA E MARIA ALICE, CNPJ 10.354.496/0001-55, GRAVATÁ/PE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 21/03/2009 a 20/03/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1133/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2012, passa a ter sua validade de 21/03/2010 a 20/03/2013.

392)ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PASSO FUNDO CNPJ 90.785.650/0001-82, PASSO FUNDO/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 26/04/2009 a 25/04/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1262/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2012, passa a ter sua validade de 26/04/2010 a 25/04/2013.

393)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 54.344.775/0001-03, PIRACAIÁ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 14/06/2009 a 13/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1069/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter sua validade de 14/06/2010 a 13/06/2013.

394)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RUBIATABA, CNPJ 00.819.151/0001-76, RUBIATABA/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 141/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 24/08/2009 a 23/08/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1131/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2012, passa a ter sua validade de 24/08/2010 a 23/08/2013.

395)CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO DÁRIO, CNPJ 17.805.748/0001-64, ARAXÁ/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 05/10/2009 a 04/10/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1169/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, passa a ter sua validade de 05/10/2010 a 04/10/2013.

396)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA, CNPJ 40.298.143/0001-46, LAPA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 02/06/2009 a 01/06/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 43/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter sua validade de 02/06/2010 a 01/06/2013.

397)INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ, CNPJ 25.643.313/0001-99, TRÊS CORAÇÕES/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 17/07/2009 a 16/07/2010; e a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 137/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter sua validade de 17/07/2010 a 16/07/2013.

398)SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SEPI, CNPJ 46.731.121/0001-04, AMPARO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/12/2008 a 05/12/2009.

399)CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MINEIROS DO TIETE, CNPJ 49.141.872/0001-69, MINEIROS DO TIETE/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/11/2008 a 25/11/2009.

400)CENTRO DE APRENDIZADO E MONITORAMENTO PROFISSIONAL DO CAXINGUI - CAMP, CNPJ 48.876.445/0001-66, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 28/11/2008 a 27/11/2009.

401)ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 67.161.810/0001-09, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 02/12/2008 a 01/12/2009.

402)INSTITUTO SOCIAL VÓ DURVINA, CNPJ 78.774.064/0001-37, CURITIBA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 20/12/2008 a 19/12/2009.

403)CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANT'ANA - CEPHAS, CNPJ 60.671.963/0001-49, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 140/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 22/11/2008 a 21/11/2009.

404)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA FRATERNIDADE, CNPJ 80.402.886/0001-39, PALOTINA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 143/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 21/12/2008 a 20/12/2009.

405)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS DE CAÇADOR, CNPJ 78.496.619/0001-26, CAÇADOR/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, retificada pela Resolução CNAS Nº 19/2010, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2010, passa a ter sua validade prorrogada de 14/11/2008 a 13/11/2009.

406)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFUGIO, CNPJ 00.315.145/0001-81, SOROCABA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

407)GUARDA MIRIM DE LEME - GML, CNPJ 47.743.125/0001-75, LEME/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 30/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 25/11/2008 a 24/11/2009.

408)LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 49.025.299/0001-28, SANTA FÉ DO SUL/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 64/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 19/11/2008 a 18/11/2009.

409)ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-BRASILEIRA DE AJUDA A CRIANÇA - BRASCRI, CNPJ 73.482.986/0001-57, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 64/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 25/11/2008 a 24/11/2009.

410)ONG PARCEIROS VOLUNTARIOS, CNPJ 01.704.771/0001-22, PORTO ALEGRE/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 85/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 16/12/2008 a 15/12/2009.

411)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/12/2008 a 23/12/2009.

412)DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOÃO DE FREITAS, CNPJ 17.759.473/0001-70, UBA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 192/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/12/2008 a 05/12/2009.

413)CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA, CNPJ 55.338.842/0001-40, PIRACICABA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 24/12/2008 a 23/12/2009.

414)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAXÁ, CNPJ 20.056.768/0001-94, ARAXÁ/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 28/11/2008 a 27/11/2009.

415)CASA DO CIRINEU, CNPJ 71.558.449/0001-18, SOROCABA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 12/11/2008 a 11/11/2009.

416)FUNDAÇÃO CIDADE DO MENOR SÃO JOÃO BOSCO, CNPJ 91.688.770/0001-24, NOVO HAMBURGO/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 19/12/2008 a 18/12/2009.

417)ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPÍRITA O CONSOLADOR, CNPJ 23.199.789/0001-57, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, passa a ter sua validade prorrogada de 09/02/2009 a 08/02/2010.

418)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 56.929.391/0001-88, SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 30/2006, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 23/11/2008 a 22/11/2009.

419)FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM, CNPJ 00.938.214/0001-03, ATIBAIA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 186/2006, publicada no Diário Oficial da União de 05/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 16/12/2008 a 15/12/2009.

420)LAR PEDACINHO DE LUZ, CNPJ 67.170.431/0001-77, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 192/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

421)CENTRO DE LAZER NOVA AURORA, CNPJ 51.522.043/0001-78, BOTUCATU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

422)ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA RAINHA DA PAZ, CNPJ 54.789.979/0001-58, HORTOLÂNDIA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

423)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 45.459.625/0001-54, ITAPORANGA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

424)ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE PECÉM, CNPJ 23.590.003/0001-28, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

425)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL, CNPJ 37.226.362/0001-05, CAMPO GRANDE/MS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

426)CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA, CNPJ 03.136.386/0001-51, JUNDIAÍ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

427)AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LARANJEIRAS, CNPJ 13.325.303/0001-26, LARANJEIRAS/SE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

428)ASSOCIAÇÃO ALIANÇA PELA VIDA - ALIVI, CNPJ 60.737.178/0001-41, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 24/12/2008 a 23/12/2009.

429)ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE, CNPJ 00.463.368/0001-96, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 006/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

430)OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ 73.202.996/0001-91, SERTÃOPOPOLIS/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 006/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

431)CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE, CNPJ 55.054.738/0001-23, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 007/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

432)CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM PERI, CNPJ 43.704.600/0001-43, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 007/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

433)CENTRO ESPÍRITA "O POBRE DE DEUS", CNPJ 86.732.443/0001-92, VIÇOSA DO CEARÁ/CE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 006/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

434)ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NO BRASIL, CNPJ 00.531.895/0001-90, CORONEL FABRICIANO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 006/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

435)CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETROPOLIS - GRUPO AÇÃO, JUSTIÇA E PAZ, CNPJ 27.219.757/0001-27, PETROPOLIS/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 006/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

436)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE MANDAGUAÇU, CNPJ 75.253.930/0001-56, MANDAGUAÇU/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 006/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

437)AIDAN - ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS DESAMPARADOS DE ARTUR NOGUEIRA, CNPJ 49.412.059/0001-86, ARTUR NOGUEIRA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 007/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

438)CENTRO DE APOIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEACAD, CNPJ 65.711.376/0001-50, ESTRELA D'OESTE/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 006/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

439)ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RECOMECAR - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ 02.589.655/0001-72, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS Nº 006/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.



444)ASSOCIAR ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E INFANTIL DE ARAÇUAÍ, CNPJ 21.249.362/0001-90, ARAÇUAÍ/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/12/2008 a 15/12/2009.

445)NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS, CNPJ 75.603.134/0001-04, PONTA GROSSA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.

446)APMI HAROLDO BELTRÃO, CNPJ 77.595.783/0001-28, FRANCISCO BELTRÃO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 29/12/2008 a 28/12/2009.

447)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ATALAIA, CNPJ 78.189.479/0001-43, ATALAIA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 21/12/2008 a 20/12/2009.

448)ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO, CNPJ 58.975.160/0001-36, PORTO FELIZ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

449)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 72.459.472/0001-18, TIETÊ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 28/11/2008 a 27/11/2009.

450)OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, CNPJ 05.321.575/0001-20, BRAGANÇA/PA: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2008, passa a ter sua validade prorrogada de 24/12/2008 a 23/12/2009.

451)PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ 54.408.802/0001-64, PIRACICABA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 116/2007, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

452)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE VITORINO, CNPJ 80.871.023/0001-00, VITORINO/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 28/11/2008 a 27/11/2009.

453)CASA DOS POBRES, CNPJ 11.867.801/0001-75, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 06/02/2009 a 05/02/2010.

454)CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DA SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ 44.293.645/0001-35, MOGI DAS CRUZES/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 07/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

455)NÚCLEO ASSISTENCIAL ECLETICO MARIA DA CRUZ, CNPJ 38.517.041/0001-22, IPATINGA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 57/2007, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 21/12/2008 a 20/12/2009.

456)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROFESSORA GEORGETE, CNPJ 79.368.858/0001-63, MAHRA/SC: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 168/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.

457)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUACU PAULISTA, CNPJ 47.609.482/0001-45, PARAGUACU PAULISTA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 143/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.

458)APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREIÓPOLIS, CNPJ 02.609.654/0001-42, AREIÓPOLIS/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/11/2008 a 21/11/2009.

459)ASSOCIAÇÃO BUENO BRANDENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, CNPJ 02.050.556/0001-18, BUENO BRANDÃO/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.

460)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA, CNPJ 61.577.110/0001-05, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 64/2006, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.

461)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBIRACU, CNPJ 32.403.552/0001-37, IBIRACU/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 85/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 22/11/2008 a 21/11/2009.

462)PROMOÇÕES HUMANAS CRISTO REL, CNPJ 77.618.148/0001-19, REALEZA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 18/11/2008 a 17/11/2009.

463)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACAIACA, CNPJ 03.952.541/0001-08, ACAIACA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 194/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

464)ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS MUDOS DE UBERLÂNDIA ASUL, CNPJ 21.247.010/0001-04, UBERLÂNDIA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 08/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/12/2008 a 15/12/2009.

465)CASA DO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA, CNPJ 78.019.734/0001-00, LONDRINA/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 168/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 04/12/2008 a 03/12/2009.

466)SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE, CNPJ 30.597.876/0001-28, NITERÓI/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 16/12/2008 a 15/12/2009.

467)ASSOCIAÇÃO ARTE DESPERTAR, CNPJ 02.469.083/0001-98, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 10/02/2009 a 09/02/2010.

468)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU, CNPJ 23.178.486/0001-58, PARAGUAÇU/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 14/11/2008 a 13/11/2009.

469)FASAM FAMILIARES E AMIGOS DA SAUDE MENTAL, CNPJ 67.358.374/0001-54, ITU/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 193/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

470)ASSOCIAÇÃO BALBINA FONSECA, CNPJ 32.355.935/0001-87, VALENÇA/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 241/2006, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/02/2009 a 05/02/2010.

471)A CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 36.975.357/0001-32, ALEXÂNIA/GO: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 06/02/2009 a 05/02/2010.

472)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, CNPJ 77.770.881/0001-54, FOZ DO IGUAÇU/PR: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 03/02/2009 a 02/02/2010.

473)SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CONSELHO CENTRAL DE BAGÉ, CNPJ 87.418.943/0001-17, BAGÉ/RS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 26/12/2008 a 25/12/2009.

474)ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 10.624.385/0001-11, PALMARES/PE: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 196/2007, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 06/02/2009 a 05/02/2010.

475)CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE VINHEDO - CEIVI, CNPJ 52.363.744/0001-74, VINHEDO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 06/02/2009 a 05/02/2010.

476)CENTRO PROMOCIONAL CRISTO REI, CNPJ 46.633.665/0001-33, OSASCO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 02/12/2008 a 01/12/2009.

477)DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, CNPJ 60.249.067/0001-96, BEBEDOURO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 118/2006, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 21/12/2008 a 20/12/2009.

478)ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA MAGDALA, CNPJ 00.292.004/0001-90, NITERÓI/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 11/12/2008 a 10/12/2009.

479)SOCIEDADE SANTOS ANJOS CUSTÓDIOS, CNPJ 33.636.861/0001-10, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 24/12/2008 a 23/12/2009.

480)OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA AQUROPITA, CNPJ 62.798.699/0001-34, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 85/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 26/12/2008 a 25/12/2009.

481)ABRIGO SANTA LUZIA, CNPJ 34.050.419/0001-70, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 27/12/2008 a 26/12/2009.

482)NÚCLEO SOCIAL PAULISTANO, CNPJ 43.785.328/0001-73, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 106/2006, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 14/11/2008 a 13/11/2009.

483)ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL, CNPJ 36.401.784/0001-07, BOM JESUS DO NORTE/ES: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 194/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, retificada pela Resolução CNAS nº 215/2006, publicada no Diário Oficial da União de 31/10/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 17/11/2008 a 16/11/2009.

484)CASA DA CRIANÇA RUTH WIRTH E ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ DE OSVALDO CRUZ, CNPJ 53.341.376/0001-26, OSVALDO CRUZ/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 17/02/2009 a 16/02/2010.

485)ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA, CNPJ 47.066.972/0001-42, CATANDUVA/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 007/2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2008, passa a ter sua validade prorrogada de 16/11/2008 a 15/11/2009.

486)PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO, CNPJ 53.970.836/0001-85, PEREIRA BARRETO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 161/2007, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 11/11/2008 a 10/11/2009.

487)ASSOCIAÇÃO PROGRAMA EDUCAR, CNPJ 01.409.526/0001-92, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 006/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2006, passa a ter sua validade prorrogada de 08/02/2009 a 07/02/2010.

488)VILA VICENTINA DE ILICINEA, CNPJ 18.905.091/0001-70, ILICINEA/MG: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 24/12/2008 a 23/12/2009.

489)LAR DE CRIANÇAS - SANTA RITA, CNPJ 03.623.964/0001-84, DOURADOS/MS: a certificação deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2007, passa a ter sua validade prorrogada de 13/11/2008 a 12/11/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrologia aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrologia para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.060872/2011, resolve:

Aprovar o modelo ELO 2131T, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ELO, fabricado por ELO SISTEMAS ELETRONICOS S/A e ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrologia aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrologia para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.060872/2011, resolve: